



PROGRAMA DE TRABALHO PARA SISBI-POA

(Conforme inciso II do art. 4º da Instrução Normativa nº 17, de 06 de março de 2020)

Período de Execução do Programa	
Data de Início	01/01/2025
Data de Fim	31/12/2026

Atualizado em 20.12.2024

1. Identificação do Serviço de Inspeção

1.1 Identificação do Serviço

Nome do Serviço cadastrado no e-SISBI	CNPJ
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC	83.807.586/0001-28

1.2 Identificação dos Serviços vinculados ao Consórcio Público de Municípios (quando for o caso).

Nome do Serviço	CNPJ	Município	UF
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

1.3 Área de atuação

Área de atuação que interessa a avaliação e habilitação no SISBI-POA Marque com "X" as áreas de atuação de interesse	
I – Abatedouro frigorífico	
X	a) Abatedouro frigorífico – Carne e derivados
X	b) Abatedouro frigorífico – Pescado e Derivados
II – Entrepósitos e Unidades de Beneficiamento	
x	a) Carne e derivados

x	b) Leite e derivados
x	c) Mel e produtos apícolas
x	d) Ovos e derivados
x	e) Pescado e derivados

2. Organização Administrativa

2.1 Organograma

A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) é uma Empresa de Economia Mista, criada em 28/02/1979 pela Lei nº 5.516 e fundada em 27/11/1979, transformada em Empresa Pública em 06/09/2005. Entidade vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Agricultura. Tem como missão executar ações e serviços de sanidade animal e vegetal, preservar a saúde pública, promover o agronegócio e o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina.

Figura 01: Organograma resumido

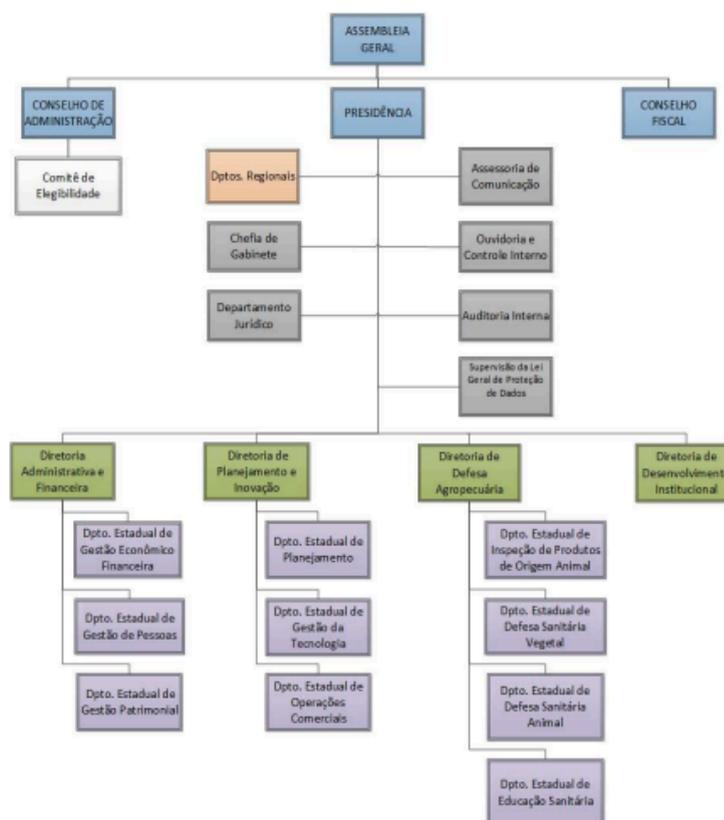
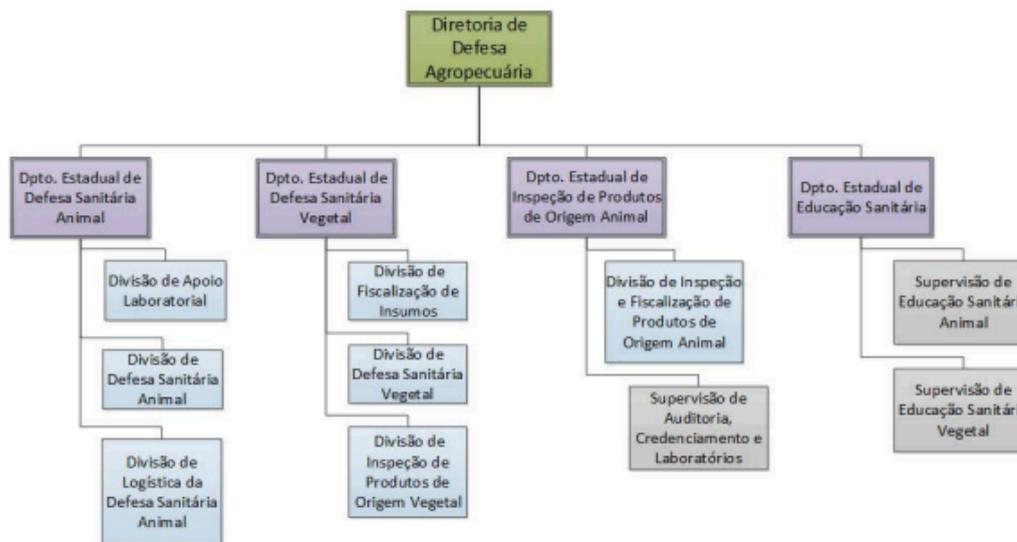


Figura 02: Organograma DIDAG (Diretoria de Defesa Agropecuária)



Os demais organogramas detalhados constam nos anexos do Regimento Interno da Cidasc.

2.2 - Sistemas de Informação

2.2.1 Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense – Sigen+ é o sistema informatizado oficial da Cidasc para utilização da área meio e finalística da empresa e conta com o cadastro de agroindústrias, estabelecimentos, propriedades rurais, unidades de exploração, produtores rurais e outros atores da cadeia produtiva, bem como de toda a estrutura física e de recursos humanos e administrativos da Cidasc, com níveis hierárquicos de permissão de acesso interno e externo. Este sistema permite ao Departamento Estadual de Inspeção - Deinp a gestão dos dados inseridos de todos os estabelecimentos registrados no sistema de inspeção, sendo possível a obtenção de diferentes relatórios e mapas estatísticos, como registros de abate e condenações aves (anexo I), lagomorfos (anexo II), ruminantes (anexo III) e suínos (anexo IV) para a realização de análises estatísticas e adoção de estratégias de planejamento e controle da inspeção de produtos de origem animal no Estado. O Sigen+ está constantemente em melhoria para atender de forma adequada às novas demandas das áreas técnicas para atualização e modernização de processos. Frente a isso, foi criada uma coordenação (Coordenação de Sistemas de Informação Aplicados à Inspeção CIDASC/DEINP/COINF) no Deinp para o

acompanhamento, avaliação e levantamento das necessidades de melhorias, visando o aprimoramento da gestão e do controle de dados gerados.

2.2.2 Power BI é a ferramenta utilizada para a extração e análise de dados referentes à execução do plano de trabalho, gestão e acompanhamento praticamente simultâneo das atividades realizadas pelas áreas técnicas do Departamento, no âmbito local, regional e central, permitindo a tomada de decisões pelos gestores das coordenações estaduais no Deinp, bem como das demais áreas técnicas da empresa. Por meio do Power BI os coordenadores regionais e estaduais obtêm relatórios das informações inseridas no Sigen+ e Conecta, possibilitando o planejamento direcionado às pendências específicas e ao melhoramento continuado.

2.2.3 Conecta CIDASC é a plataforma digital da Cidasc que está integrada ao Sigen+ e permite a elaboração e publicação de formulários dinâmicos para coleta de dados os quais otimizam o processo de levantamento de informações e indicadores e possibilitam um acompanhamento com direcionamento estratégico para as ações do campo. O POP SIE 003 determina procedimentos de fiscalização e uso de documentos específicos, muitos dos quais estão disponíveis na plataforma do Conecta, sob gestão da coordenação estadual de sistemas informatizados aplicados à inspeção do Deinp, tendo como objetivo conferir maior transparência e autonomia aos agentes internos e externos envolvidos nos processos de inspeção. Na plataforma web permite-se a criação, compartilhamento, atribuição e preenchimento de formulários com garantia da autenticidade dos documentos gerados e fácil acesso. O sistema é desenvolvido para preenchimento no aplicativo mobile nos modos online ou offline, com a possibilidade de sincronização de respostas no modo online.

2.2.4 Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGPe) é a ferramenta disponibilizada pelo estado de Santa Catarina, criado para otimizar o gerenciamento de documentos e processos administrativos tornando a autuação e tramitação mais eficiente, célere e segura. Com esse sistema é possível produzir, tramitar e realizar a gestão observando todo o controle de processos/documentos digitais constante no quadro de classes e assuntos da área finalística da Cidasc. Neste sistema os documentos são assinados eletronicamente.

No Quadro 1 são apresentados as classes e os assuntos utilizados para registro na plataforma SGPe específicos para a área de inspeção de produtos de origem animal (Subfunção 04 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal).



Quadro 1 - Classes e assuntos do SGPe - Área de inspeção de produtos de origem animal

Subfunção 04:			Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	
Atividade 01:			Realizar a Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	
Subfunção	Atividade	nº Documento	Classe	
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 01	Ofício Sobre Inspeção de Produtos de Origem Animal	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 02	Processo Sobre Obtenção de Serviço de Inspeção Estadual (SIE)	Serviço de Inspeção Estadual
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 03	Processo Sobre Alteração de Serviço de Inspeção Estadual	Serviço de Inspeção Estadual
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 04	Processo Sobre Registro de Rótulos de Produtos de Origem Animal	Rotulagem de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 05	Processo Sobre Fiscalização de Serviço de Inspeção Estadual	Fiscalização de Serviço de Inspeção Estadual
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 06	Formulário de Autorização para Registro de Produtos de Origem Animal	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 07	Check List de Etapas para o Registro de Estabelecimentos no Serviço de Inspeção Estadual	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 08	Check List de Rotulagem de Produtos de Origem Animal	Rotulagem de Produtos de Origem Animal

Subfunção 04	Atividade 01	Documento 09	Check List de Auditoria de Estabelecimento do Serviço de Inspeção Estadual	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 10	Check List para Alteração Documental de Estabelecimentos do Serviço de Inspeção Estadual	Serviço de Inspeção Estadual
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 11	Check List Médico Veterinário Habilitado	Habilitação para Serviços de Inspeção Estadual
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 12	Declaração de Alteração Documental	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 13	Laudo de Inspeção Final - Solicitação de Emissão do Título do Serviço de Inspeção Estadual	Serviço de Inspeção Estadual
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 14	Laudo de Inspeção Final	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 15	Memorial Descritivo de Fabricação e Rotulagem	Rotulagem de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 16	Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 17	Relação de Produtos Registrados	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 18	Relatório Descritivo de Supervisão ou Auditoria	Auditoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 19	Requerimento de Alteração Documental	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 20	Formulário sobre Solicitação de Alteração Documental e Alteração de Ciência	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 21	Formulário sobre Solicitação de Inspeção Final	Inspeção de Produtos de Origem Animal
Subfunção 04	Atividade 01	Documento 22	Formulário sobre Solicitação do título de registro do Serviço de Inspeção Estadual	Serviço de Inspeção Estadual

2.2.5 Google workspace: a Cidasc possui conta junto ao Google, sendo fornecido endereço corporativo de correspondência eletrônica para os médicos veterinários oficiais (MVO), bem como armazenamento de dados no google drive. Pastas e arquivos de uso diário e permanente são armazenados neste local conforme determinações e diretrizes estipuladas pelo Deinp. A organização documental consta na Instrução de Serviço 03/2024 de Serviço de Controle de Arquivamento Documental do SIE, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão da documentação cadastral das agroindústrias com serviço de inspeção estadual no Sigen+ e define as demais documentações complementares que deverão ser arquivadas pelos Departamentos Regionais no drive compartilhado da Cidasc, conforme procedimentos descritos nesta Instrução de Serviço e no Manual Sigen+ Documentação Agroindústria.

Link da Instrução de Serviço 03.2024

<https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/IS-03.2024-Controle-de-Arquivamento-Documetal-do-SIE.pdf>

Além dos sistemas supracitados, a Cidasc utiliza a plataforma SGI/e-SISBI como sistema de gestão dos estabelecimentos (cadastros de estabelecimentos ativos e aderidos ou não ao SISBI), além da visualização e avaliação dos processos de registros dos produtos de origem animal.

2.3 - Controle de Documentos

Os documentos oficiais gerados nas diversas ações e procedimentos estão arquivados e gerenciados nos sistemas descritos acima.

O controle de entrada e saída de documentos é realizado pelos sistemas citados no item 2.2. O processo administrativo do SIE é constituído pelo termo de notificação e/ou medida sanitária cautelar, auto de infração, autos e termos complementares e documentos complementares. O processo administrativo é instaurado com a emissão do termo de notificação, e em alguns casos com a emissão do Auto de Infração, ocorrendo julgamentos em primeira instância através das Câmaras de Reconsideração Técnica Regional e Estadual, podendo seguir para o julgamento em segunda e última instância pela Secretaria de Agricultura e Pecuária (SAR). Toda a documentação que compõe o processo administrativo do SIE deve estar presente no processo SGPe, o qual é tramitado entre os responsáveis durante sua execução. Através do Sigen+ e Power BI é possível identificar os documentos de instauração dos processos administrativos e obter alguns dados relevantes para o levantamento de dados e gestão dos processos.

Todos os processos inseridos no SGPe, incluindo processos administrativos, registros de estabelecimentos registrados no serviço e as alterações cadastrais e cancelamentos/suspensões, sempre que requerido, podem ser assinados eletronicamente e tramitados entre os responsáveis.

O Deinp elabora e publica boletins técnicos que apresentam uma análise geral dos dados lançados na plataforma Conecta Cidasc e Sigen+, apontando os principais resultados e indicadores gerados nos formulários da inspeção aplicados em um determinado período por uma área específica de atuação, indicando os pontos de melhorias nas atividades desenvolvidas e registradas em cada formulário específico. Os boletins permitem uma gestão dos resultados pelo Serviço de Inspeção Estadual de modo a direcionar esforços junto aos principais pontos de não conformidades constatados que necessitam adequação às normativas vigentes pelas agroindústrias envolvidas e que devem continuar sendo alvo das ações fiscalizatórias do Serviço Veterinário Oficial (SVO).

O Deinp realiza, sempre que necessário, a análise dos dados gerados em nível central, regional e local, para identificar desvios ou mesmo erros de preenchimento, cumprimento de prazos e outros, a fim de evitar inferências equivocadas, sendo esta uma importante ferramenta para definição de estratégias de gestão pelo serviço veterinário oficial como um todo.

Os procedimentos operacionais padronizados (POP) para o processo de registro de estabelecimentos no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) estão descritos no POP SIE 001 - Processo de Obtenção de SIE.

Os procedimentos são aplicados no recebimento, análise, deferimento ou indeferimento, envio, aprovação e arquivamento dos documentos obrigatórios componentes do processo de registro de estabelecimentos no SIE, bem como em todas as ações exercidas pelos médicos veterinários do SIE envolvidos no processo.

Link do POPSIE 001 - Processo de Obtenção de SIE:

<https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/pop-1-anexos/>

Os procedimentos operacionais padronizados (POP) para o processo de alteração estrutural e/ou documental dos estabelecimentos com registro no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) estão descritos no POP SIE 004.

Link do POP SIE 004 - Processos de Alteração do SIE:

<http://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/pop-sie-004-02-02-anexo-38-resumo-de-legislacao-de-inspecao-para-fiscalizacoes/>

Os procedimentos são aplicados no recebimento, análise, deferimento ou indeferimento, envio, aprovação e arquivamento dos documentos obrigatórios componentes do processo de alteração do SIE, bem como em todas as ações exercidas pelos Médicos Veterinários do SIE envolvidos no processo.

3. Infraestrutura Administrativa

3.1 - Estrutura Física

A Cidasc possui em sua estrutura organizacional 19 departamentos regionais. A sede da Companhia abriga o Deinp. Os médicos veterinários oficiais que realizam fiscalização em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção de produtos de origem

animal de Santa Catarina são lotados na sede da Cidasc, nos departamentos regionais e nos escritórios locais.

Link da estrutura organizacional da Cidasc:

<https://www.cidasc.sc.gov.br/estrutura-organizacional/>

3.2 - Materiais e Equipamentos

Todos os MVOs possuem estações de trabalho, computadores de mesa, notebooks, impressoras, veículos, EPIs, equipamento de data show, tablet com acesso à internet, dentre outros equipamentos. Tal estrutura é necessária para a condução das ações fiscalizatórias. Estão distribuídos individualmente para os 66 médicos veterinários oficiais, sendo que alguns materiais e equipamentos estão listados no Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 - Lista de materiais e equipamentos

Item	Total
Veículos Cidasc	688
Veículos Cidasc - Inspeção	47
Computadores	348
Notebooks	1110
Impressoras (locadas)	267
Telefone (fixos - voip e analógico)	730
Telefones (linhas telefônicas móveis)	120
Dados móveis (linhas dados móveis)	360
Tablets	539

3.3 - Laboratórios

No SIE de Santa Catarina a realização de coleta de amostras para análises laboratoriais microbiológicas, físico-químicas e demais que se fizerem necessárias são realizadas periodicamente por meio de análises fiscais. Tais análises são realizadas visando a avaliação da conformidade dos critérios microbiológicos e físico-químicos dos produtos de origem animal dos estabelecimentos que estão registrados no SIE.

Atualmente o Deinp tem, em sua rede de laboratórios credenciados, 17 laboratórios com credenciamento ativo, os quais adquiriram adesão à rede após processo de avaliação

por meio de edital de credenciamento, os quais cumpriram os requisitos de qualidade suficientes para garantir a confiabilidade dos resultados. Os laboratórios credenciados ao Deinp possuem natureza jurídica de direito privado, sendo alguns deles sociedades com fins lucrativos e outras fundações ligadas a universidades e órgãos do terceiro setor, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, que prestam serviços de análises laboratoriais diretamente às agroindústrias fiscalizadas pela Cidasc, mediante acompanhamento do Deinp, quanto a observância dos procedimentos de qualidade, conforme a norma ISO/IEC 17.025:2017, e ao fluxo de trabalho da Inspeção, conforme determinado pelo documento interno POPSIE 003 e o Edital de Credenciamento e seus anexos.

A qualidade sanitária e cumprimento dos requisitos listados nos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ) dos produtos produzidos pelos estabelecimentos SIE são verificadas através de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas realizadas nos laboratórios credenciados junto à Cidasc. Os laboratórios credenciados realizam todas as análises preconizadas pelo MAPA, seja através de sua estrutura, seja através de laboratórios parceiros, conforme as regras de subcontratação do edital de credenciamento, de acordo com a listagem de ensaios laboratoriais para cada matriz que pode ser acessada através do link [Análises Laboratoriais e Anuários dos Programas Oficiais — Ministério da Agricultura e Pecuária](#). A listagem dos ensaios laboratoriais realizados por cada laboratório integrante da rede de laboratórios credenciados da Cidasc pode ser consultada no link do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, na aba Laboratórios Inspeção, no site da Cidasc <https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/laboratorios-inspecao/>. O processo de credenciamento constitui uma autorização para receber e processar amostras oficiais e de monitoramento coletadas nos estabelecimentos SIE e proporciona ao Deinp uma forma de controle da capacidade dos laboratórios se adequarem às demandas do Serviço de Inspeção, de modo que são periodicamente auditados em seus procedimentos internos, fluxo de operações de recebimento, manipulação de amostras, execução de ensaios e envio de resultados.

Link do Edital de credenciamento para os laboratórios, os quais podem também ser verificados na quadro 3:

https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2020/06/1-Edital-DEINP-001_2020_vers%C3%A3o-final-19-05.pdf

Quadro 3 - Lista dos laboratórios credenciados junto à Cidasc para análises de água e alimentos

Laboratório	Análises
Laboratório Freitag	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Labb	Microbiologia de Alimentos
Laboratório A3Q	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Unesc/Ipat	Microbiologia de Alimentos
Laboratório Senai/Lanal	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Lanali	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Terranálises	Microbiologia de Alimentos
Laboratório Zínia	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório LGQ	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Vidas S/S Ltda	Microbiologia de Alimentos
Aquavita Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas Eireli	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Labcal	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Mercolab	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
ITT Nutrifer - Unisinos	Microbiologia de Alimentos
Neoprospecta Pesquisa e Consultoria S.A	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Scitec	Físico-química e Microbiologia de Alimentos
Laboratório Lab Vet Sul	Microbiologia de Alimentos

Os procedimentos executados pelo Deinp constam na Portaria SAR nº 55 de 16/11/2023 e suas atualizações, no procedimento operacional padrão POP SIE 3.2 e na Instrução de Serviço 04.2024.

Link da Instrução de Serviço 04.2024 - Plano de Amostragem Oficial de Produtos de Origem Animal (POPOA) 2025, em consonância com a Portaria SAR nº 55/2023 e suas atualizações e conforme o Programa de Combate à Fraude e Falsificações de Produtos de Origem Animal da CIDASC.

<https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/IS-04.2024-Plano-de-Amostragem-Oficial-de-Produtos-de-Origem-Animal-POPOA-2025.pdf>

Mensalmente o Deinp emite o boletim analítico laboratorial, que é enviado aos Departamentos Regionais (DR) da Cidasc. Tal documento contém informações compiladas de todos os resultados de análises laboratoriais físicas de amostras coletadas nas agroindústrias registradas no SIE. Neste documento são reportadas informações referentes ao número de amostras coletadas em cada DR, distribuição de amostras que apresentaram resultados conformes e não-conformes e a distribuição de amostras oficiais para cada matriz de produto (carne, leite, ovos, pescado e mel) e a distribuição dos parâmetros, divididos em físico-químicos e microbiológicos, analisados para cada matriz. Também é realizada a verificação e o controle do cumprimento em relação às regras da instrução de serviço e da Portaria SAR n° 55/2023, normativa que delimita a exigibilidade de coletas de amostras oficiais da Cidasc e determina, em complementação às análises de autocontrole, a frequência mínima de coletas de monitoramento aos estabelecimentos, sendo de pelo menos uma amostra mensal em cada estabelecimento.

4. Execução das Ações de Inspeção e Fiscalização

4.1 Inspeção e fiscalização de rotina

As ações de inspeção e fiscalização correspondem às atividades que abrangem todas as atividades e procedimentos técnicos de processos nos estabelecimentos desde o recebimento de animais e matérias-primas, inspeção ante e post mortem, manipulação, transformação, elaboração, preparo, métodos de conservação, acondicionamento, processos de embalagem, armazenamento, estocagem, rotulagem, expedição e transporte dos produtos de origem animal da unidade industrial ou artesanal ao comércio. As ações de inspeção e fiscalização são pautadas na execução das normas regulamentares e procedimentos técnicos sobre animais e produtos de origem animal relacionados aos sistemas de controle industriais.

O Roteiro de Ações para Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos sob SIE - POP SIE 003 orienta a execução das atividades de inspeção, fiscalização, supervisão e auditorias, concessão de Selo Arte e do novilho precoce bem como outras ações relacionadas, promovendo a uniformidade dos procedimentos executados pelo SIE, assegurando a eficácia dos controles oficiais, resguardando os interesses dos consumidores, a saúde única, a defesa agropecuária e o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina.

Link do POPSIE 003:

<https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/Roteiro-de-Acoes-para-Inspecao-e-Fiscalizacao-nos-Estabelecimentos-sob-SIE-1.pdf>

Cabe ao médico veterinário oficial fiscalizar, realizar as coletas microbiológicas e físico-químicas de produtos; verificar o processo de registro dos produtos de origem animal; verificar os aspectos higiênico-sanitários dos processos e dos procedimentos executados; realizar ou supervisionar os exames ante e post mortem, bem como adotar ações fiscais quando constatadas irregularidades nos estabelecimentos de inspeção periódica e permanente, além de realizar ações do programa de combate à fraude e falsificação de produtos de origem animal e atendimento a denúncias e outras manifestações.

As inspeções e fiscalizações são executadas pelo corpo técnico do Deinp, formado por 66 médicos veterinários oficiais lotados nos 19 diferentes departamentos regionais da Cidasc e no escritório central (Deinp) e conta com a atuação de médicos veterinários de apoio, conforme previsto em normativas estaduais. Os lançamentos das atividades executadas são registrados no Registro de Atividade do MVO (anexo VII).

A Instrução de Serviço nº 05.2024, informa o nome, a função e os contatos dos médicos veterinários oficiais que atuam no SIE, os quais são agentes públicos pertencentes ao quadro funcional da Cidasc, com atribuição para executar as atividades de defesa agropecuária com ênfase às vinculadas ao Deinp, incluindo fiscalizações, auditorias, inspeções e demais procedimentos necessários à defesa sanitária animal e ao Sistema de Inspeção Estadual de Produtos de Origem Animal.

Link da Instrução de Serviço 05.2024

https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/INSTRUCAO-DE-SERVICO-DEINP-No-05_2024-Responsaveis-Inspecao.pdf

A análise de risco é aplicada para determinar a frequência mínima de fiscalizações a serem realizadas pelos MVOs nos estabelecimentos de inspeção periódica, por meio da determinação do risco estimado do estabelecimento (R). A fiscalização dos estabelecimentos é realizada pelo MVO baseada na gestão do risco estimado do estabelecimento R que considera os seguintes componentes abaixo e valor final do R permitirá ao SVO planejar a frequência de fiscalizações no estabelecimento.

- a) Risco associado ao Desempenho do Estabelecimento (RD): O RD é determinado pela aplicação do formulário 'Caracterização do Risco associado ao

Desempenho do Estabelecimento (RD)' (anexo V). O formulário considera os itens descritos abaixo:

- Violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises fiscais;
- Reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos;
- Adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização; e
- A identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.

b) Risco associado ao volume de produção (RV): O volume de produção será obtido do relatório mensal de produção (anexo VIII) preenchido pelo estabelecimento e está relacionado à classificação do estabelecimento quanto ao volume de produção anual;

c) Risco associado ao produto (RP): O risco associado ao produto (RP) será identificado pelas categorias de produto que o estabelecimento produz.

A gestão do cumprimento da frequência de fiscalização pelos MVOs, DRs e Deinp será feita por meio de painel do BI Cidasc disponibilizado para acompanhamento dos status de fiscalização nas telas existentes.

O detalhamento da análise de risco está descrito no POP SIE 3.1.

Complementarmente às ações de fiscalização realizadas pelos MVOs vinculados aos 19 Departamentos Regionais, são realizadas auditorias para manutenção do SISBI. As auditorias são realizadas por MVOs lotados em outros departamentos regionais, diferente do local de sede da agroindústria a ser avaliada.

As auditorias são realizadas utilizando-se do 'checklist Estabelecimento' (anexo VI) para verificação da conformidade dos Programas de autocontrole (PAC), apurar o desempenho do estabelecimento e o cumprimento das normativas sanitárias vigentes e demais controles. O cronograma, atualizado anualmente, para a execução de auditorias é publicado por meio de Nota Técnica.

O tamanho da amostra dos estabelecimentos que serão auditados será calculada

considerando uma população finita, com um nível de significância (α) de 5%, margem de erro de 10% e a proporção estimada de acordo com o nível de conformidade obtido no ano anterior ou em 50%. Os estabelecimentos foram sorteados de forma aleatória.

Além das ações acima elencadas, a inspeção de produtos de origem animal, sob coordenação e fiscalização de médicos veterinários da Cidasc, conta com o reforço de médicos veterinários de apoio (MVAs) colocados à disposição para atuação em SIEs, sendo treinados e capacitados para a realização de auxílio nas atividades de inspeção de produtos de origem animal no estado, de agroindústrias de inspeção permanente e periódica não aderidos ao SISBI, sendo subordinados tecnicamente ao SVO.

Os MVAs auxiliam nas atividades de inspeção com base em convênios celebrados entre prefeituras e Cidasc ou mediante credenciamento de empresas, associações ou cooperativas.

A Portaria SAR nº 52/2023, publicada em 23/10/2023, define as normas para a execução do serviço de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estado de Santa Catarina.

A designação de pessoal concursado para a execução das atividades de inspeção e fiscalização e MVAs concursados conveniados de prefeituras (documento atualizado mensalmente no site da Cidasc) consta na aba “Estabelecimentos SIE - Ativos” no site Cidasc <https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/>.

A definição e padronização dos procedimentos, responsabilidades, documentos de controle e gestão, relatórios, fluxos dos processos e demais informações para a execução das atividades de inspeção, fiscalização, auditorias, supervisão e demais ações voltadas à defesa agropecuária, descritos nos POPs vinculados ao POPSIE 003 descritos no quadro abaixo.

Quadro 4 - Produtos gerados pelo desmembramento do POP SIE 003

POP VINCULADO	DESCRIÇÃO
POP 003.1	Inspeção e fiscalização de rotina https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/Inspecao-e-Fiscalizacao-de-Rotina.pdf
POP 003.2	Análises laboratoriais https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/Analises-Laboratoriais.pdf

POP 003.3	Adesão e Manutenção do SISBI https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/Adesao-e-Manutencao-do-SISBI.pdf
POP 003.4	Selo Arte https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/Selo-Arte.pdf
POP 003.5	Programa Novilho Precoce https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/Programa-Novilho-Precoce.pdf
POP 003.6	Supervisão https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2024/12/Processo-CIDASC-00008151_2024.pdf

4.1.1 Inspeção Permanente

As ações nos estabelecimentos de inspeção permanente com SIE são realizadas por equipe de inspeção composta por médico veterinário oficial - MVO da Cidasc - e por médicos veterinários de apoio (conveniados ou credenciados). Tais equipes são coordenadas e fiscalizadas pelo MVO da Cidasc.

A inspeção ante mortem e post mortem nos estabelecimentos com SIE são realizadas por MVOs e médicos veterinários de apoio. As ações nos estabelecimentos de inspeção permanente com SIE-SISBI são realizadas por médico veterinário oficial - MVO da Cidasc e médico veterinário conveniado da prefeitura.

Inclui-se nos procedimentos realizados pelo MVO a avaliação de aspectos higiênico-sanitários, a verificação da efetividade dos Programas de Autocontrole (PACs), o acompanhamento dos planos de ações corretivas, a coleta de amostras oficiais, a avaliação e gestão dos riscos, a adoção de medidas fiscais, entre outros procedimentos visando a saúde única conforme padronizado no POPSIE 003.

I - Estabelecimentos SIE

A frequência mínima de fiscalizações a serem realizadas pelos MVOs nos estabelecimentos de inspeção permanente com SIE será dentro do intervalo de 15 a 30 dias, sendo a data limite neste intervalo definida a critério do MVO, considerando-se o histórico do estabelecimento e/ou outras informações relevantes.

II - Estabelecimentos SIE aderidos ao SISBI

A frequência mínima de fiscalizações a serem realizadas pelos MVOs nos estabelecimentos de inspeção permanente com SIE/SISBI será quinzenal (a cada 15 dias).

4.1.2 Inspeção periódica

As ações nos estabelecimentos de inspeção periódica com SIE são realizadas por médico veterinário oficial - MVO da Cidasc conforme frequência baseada em risco, comprovada através do Registro de Atividade do MVO. Inclui-se nos procedimentos realizados pelo MVO a avaliação de aspectos higiênico-sanitários, a verificação da efetividade dos Programas de Autocontrole (PACs), o acompanhamento dos planos de ações corretivas, a coleta de amostras oficiais, a avaliação e gestão dos riscos, a adoção de medidas fiscais, entre outros procedimentos visando a saúde única. De acordo com o POP SIE 003.1 - Procedimentos Operacionais Padronizados para Inspeção e Fiscalização de Rotina, o MVO responsável pelo SIE realiza as inspeções e fiscalizações seguindo o fluxo de ações a serem executadas e a frequência mínima conforme a tabela 1 definida por meio da determinação do risco estimado do estabelecimento - R.

Tabela 1 - Frequência mínima de fiscalização com base no R em estabelecimentos de inspeção periódica

R	Estimativa de risco	Frequência mínima de fiscalização - produtos de abelhas e derivados e ovos e derivados	Frequência mínima de fiscalização - demais estabelecimentos
1	Muito baixo	Semestral	Quadrimestral
2	Baixo	Quadrimestral	Trimestral
3	Médio	Bimestral	Mensal
4	Alto	Quinzenal	Quinzenal

As frequências de fiscalização poderão ocorrer em intervalos de tempo mais curtos ao estabelecido, conforme critérios do MVO responsável pelo SIE e/ou do Deinp.

4.1.3 Inocuidade, identidade e qualidade dos produtos

A verificação deste item é realizada por meio de análises laboratoriais em que é verificada a conformidade dos produtos com os RTIQs e se sua formulação (matéria prima, ingredientes e aditivos) atende à legislação, além da aplicação dos formulários: “Inspeção -

Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD)” que é preenchido nas fiscalizações dos estabelecimentos com inspeção periódica e o formulário “Inspeção - Checklist Combate à Fraude” (anexo IX) que faz parte do Programa de Combate à Fraude e Falsificação de Produtos de Origem Animal. O POP SIE 002, de registro de produtos de origem animal, estabelece os procedimentos operacionais padronizados para registro, alteração, análise e inativação de registro de produtos de origem animal dos estabelecimentos registrados no SIE, sendo que no Registro de Atividade do MVO é possível identificar a avaliação de memoriais e rótulos de produtos, por meio de indicador específico.

Para os produtos regulamentados é verificado o atendimento ao RTIQ. Para os produtos não regulamentados seguem-se os procedimentos previstos no POP SIE 002.

O POP SIE 002 estabelece os procedimentos operacionais padronizados (POP) para registro, alteração, análise e inativação de registro de produtos de origem animal dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

Link do POPSIE 002 - Registro de Produto de Origem Animal:

<http://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/pop-sie-002-anexos/>

4.1.4 Programas de Autocontrole

A Portaria SAR nº 9/2019 estabelece a obrigatoriedade de implantação do Manual dos Programas de Autocontrole e a Instrução de Serviço 003/2019 define os procedimentos a serem adotados por profissionais atuantes no serviço de inspeção de produtos de origem animal em Santa Catarina para a verificação dos programas de autocontrole.

Link da Instrução de Serviço 003/2019 - Procedimentos para verificação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual de Santa Catarina.

<https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2021/04/02.-IS-003.2019-Procedimentos-para-Verifica%C3%A7%C3%A3o-dos-Programas-de-Autocontrole.pdf>

É responsabilidade do estabelecimento e seus representantes manter seus programas de autocontrole devidamente atualizados, incluindo descrição dos processos em conformidade com a legislação vigente.

A verificação oficial do manual dos programas de autocontrole pelo MVO deverá ser registrada no Registro de Atividade do MVO como um indicador específico e será realizada in loco e documental.

A verificação descritiva dos PACs pode ser realizada, a qualquer momento, sempre que necessário, priorizando situações em que forem constatadas não conformidades na fiscalização in loco e/ou nos registros (planilhas de controle) do estabelecimento.

Toda a fiscalização deverá ter a ação de verificação de PAC in loco, que deverá ser seguida de uma verificação do PAC documental, quando constatada não conformidade.

4.1.5 Autuação e aplicação de penalidades

A abertura do processo administrativo do SIE ocorre com a emissão do termo de notificação e/ou medida sanitária cautelar (anexo X) ou do Auto de Infração (anexo XII) em estabelecimentos sob inspeção estadual, em casos de ações em locais clandestinos ou em fiscalizações de trânsito de produtos de origem animal, suas matérias primas e derivados.

A Lei 19.054, de 17 de setembro de 2024 estabelece as responsabilidades, as medidas sanitárias cautelares, as infrações e penalidades a serem imputadas aos responsáveis por animais ou produtos de origem animal através de processos administrativos do SIE.

Como medidas sanitárias cautelares é possível definir por apreensão de matéria-prima, de produto, de rótulos ou de embalagens; suspensão provisória do processo de fabricação ou de suas etapas; interdição parcial ou total de estabelecimento; coleta de amostras de produto para realização de análises laboratoriais; determinação de realização, pelo estabelecimento, de coleta de amostras para análises laboratoriais; destruição do produto ou sua devolução à origem, quando constatada a aquisição ou o transporte irregular; suspensão da comercialização; apreensão de veículos; apreensão de animais; abate ou sacrifício sanitário; definição de fiel depositário; condenação de produtos, matérias-primas ou ingredientes; e/ou inutilização de rótulos.

Para as infrações, o Serviço de Inspeção Estadual tem a possibilidade da aplicação de advertência, multa ou cassação do registro no SIE.

Cabe às Câmaras de Reconsideração Técnica da Inspeção (CRTIs), de âmbito regional e estadual, a análise e o julgamento do processo administrativo em 1ª (primeira) instância, sendo compostas por agentes do Serviço Veterinário Estadual e por médicos veterinários oficiais. Em caso de aplicação de penalidade com multa, o autuado possui o direito à interposição de recurso administrativo em 2ª (segunda) e última instância para o julgamento pela Comissão Especial de Recursos da Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal da SAR. O Deinp, em conjunto com a SAR, está providenciando o

detalhamento das diretrizes, da organização e do funcionamento das CRTIs a ser estabelecido em regulamento desta Lei, por meio de decreto do Governador do Estado.

Mensalmente o Deinp realiza o levantamento de dados, utilizando os sistemas Conecta e Sigen+ e publica o Boletim Técnico Informativo CEPAS. Este boletim tem como objetivo apresentar o panorama dos processos administrativos do SIE instaurados durante o último mês pelo Serviço Veterinário Oficial do Departamento Estadual de Inspeção (SIE) em Santa Catarina, trazendo o perfil das não conformidades observadas pelos Médicos Veterinários Oficiais do SIE. Com este *feedback*, os envolvidos poderão identificar os principais pontos críticos e as possíveis medidas de prevenção que possam colaborar com a melhoria do padrão de qualidade das indústrias e direcionar as ações do serviço veterinário oficial.

O POP SIE 005 encontra-se em revisão e terá o objetivo de trazer o detalhamento dos procedimentos a serem adotados na execução dos processos administrativos do SIE.

4.2 Supervisões

As supervisões referem-se à ação direta, privativa do MVO para avaliação do desempenho e das ações fiscalizatórias do serviço de inspeção estadual quanto à execução das atividades de inspeção e fiscalização, promovendo a uniformidade das ações de inspeção e fiscalização em todo o Estado de Santa Catarina.

O POP SIE 003.6 define os procedimentos para a supervisão das atividades realizadas pelos MVOs, de forma documental e in loco, nos DRs, nos estabelecimentos SIE e/ou SISBI e nas atividades desempenhadas pelos MVAs, quando pertinente, visando a eficiência e efetividade das equipes de inspeção/fiscalização do Serviço de Inspeção Estadual.

As supervisões são realizadas por médicos veterinários oficiais da Cidasc para a avaliação de todo o processo da execução da equipe de inspeção e fiscalização, tendo como foco a padronização das ações e a implementação de melhorias, visando a eficiência da inspeção/fiscalização do Serviço.

Nas supervisões aplica-se o cronograma que é enviado por meio de Nota Técnica. As supervisões são realizadas anualmente por MVOs lotados em outros departamentos regionais ou pela Central, para a avaliação das atividades de rotina dos MVO quanto à verificação do cumprimento das normativas do Deinp, da aplicação das ações fiscalizatórias pertinentes, da organização documental, da padronização das ações nas sedes das regionais da Cidasc e demais atividades pertinentes ao Serviço Oficial. Para a supervisão

inclui a fiscalização e avaliação in loco nos estabelecimentos sob responsabilidade dos Departamentos Regionais, definida por amostragem. Para a atividade é utilizado o formulário “Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual - SIE” (anexo XIV).

4.3 Coleta de amostras para análise laboratorial

Os procedimentos de coleta de análises laboratoriais estão previstos no POP SIE 003.2, Portaria SAR 55/2023, e na instrução de serviço publicada anualmente pelo Deinp, a qual define o Plano de Amostragem Oficial de Produtos de Origem Animal (POPOA) da Cidasc bem como determina as coletas de combate à fraude. As amostras oficiais são enviadas aos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA) e aos Laboratórios Credenciados na Cidasc. Além das ações citadas, a Cidasc participa dos programas PAC POA e PNCRC SISBI desde 2022, e também é incluída em novos programas do MAPA.

No POP SIE 003.2 estão descritas as atividades referentes à coleta de amostras de produtos de origem animal para avaliação da conformidade dos produtos produzidos pelos estabelecimentos SIE, de forma que as amostras oficiais coletadas são enviadas aos laboratórios credenciados e aos LFDA em atendimento ao preconizado pela Portaria SAR nº55/2023 e conforme a instrução de serviço publicada anualmente pelo Deinp.

O Plano de Amostragem Oficial de Produtos de Origem Animal (POPOA), em consonância com a Portaria SAR no 55/2023 e com o Programa de Combate à Fraude e Falsificações de Produtos de Origem Animal da Cidasc, visa resguardar os interesses dos consumidores quanto: 1) à proteção frente adulterações de produtos, a partir da verificação da conformidade dos produtos e processos produtivos; 2) à inocuidade dos produtos comercializados; 3) ao cumprimento dos regulamentos técnicos de identidade e qualidade (RTIQ).

Quando as amostras apresentam resultados não conformes aplicam-se os dispositivos legais previstos na legislação, que podem incluir o recolhimento e a inutilização de produtos. A empresa envolvida deve identificar a causa que originou a não conformidade e apresentar um plano de ação para a correção e a prevenção da recorrência do desvio, levando em consideração, além da legislação vigente, o programa de autocontrole (PAC) do estabelecimento. Também é feita a verificação do cumprimento das ações descritas no PAC a serem adotadas para produtos armazenados ou não, conforme orientado pelo POP SIE 003.2.

Deverá ser emitido um termo de notificação (processo administrativo), e a correção por parte da empresa envolvida deve ocorrer na maior brevidade possível, devendo realizar

coleta de amostra do produto para envio ao laboratório no prazo máximo de 15 dias, objetivando confirmação ou não de resultados inconformes. Caso seja obtido novo resultado não conforme para os parâmetros analisados, o produto entra em regime de fiscalização especial (REF), que é conduzido de acordo com o POP SIE 003.2. Serão realizadas novas análises para a verificação da correção do problema que gerou a não conformidade. Após a obtenção de 2 (dois) relatórios de ensaios com resultados conformes consecutivos para o(s) parâmetro(s) que haviam apresentado a não conformidade e verificação do cumprimento do que consta no PAC e em legislação vigente, o produto é liberado para a comercialização.

4.4 Prevenção e combate à fraude econômica

A partir de janeiro de 2023, publicado pela NT nº 012/23 o Deinp implantou o Programa de Combate à Fraude e à Falsificação de Produtos de Origem Animal que visa identificar, controlar e combater as infrações evidenciadas por meio de ações fiscais, garantindo produtos inócuos e o cumprimento da legislação. O programa tem a finalidade de estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilite ao serviço veterinário oficial identificar fraudes e falsificações nos produtos de origem animal elaborados em estabelecimentos registrados sob SIE e implementar ações para combater sua ocorrência, garantido o fornecimento de alimentos inócuos e em conformidade com suas características de identidade e qualidade.

Os objetivos do programa de combate à fraude consistem em: a) Definir as ações de combate a fraudes e falsificações e seus indicadores; b) Respeitar a frequência, quantidade, fluxo e prazos, definidos no Plano de Amostragem Oficial de Produtos de Origem Animal (POPOA), para as análises de produtos de origem animal; c) Verificar o cumprimento dos processos de fabricação dos produtos registrados e elaborados nos estabelecimentos SIEs; d) Avaliar os resultados obtidos nas análises laboratoriais com base nos critérios/parâmetros físico-químicos dos produtos de origem animal que constam nos RTIQs; e) Avaliar os resultados obtidos nas avaliações de registro e processo produtivo dos produtos de origem animal elaborados nos SIEs registrados; f) Aplicar as sanções previstas na legislação, conforme as situações constatadas; g) Monitorar e controlar as ações fiscais aplicadas frente aos resultados; e h) Avaliar o programa anualmente ou em menor período, conforme a necessidade do Serviço Veterinário Oficial.

O programa deve ser aplicado nas atividades rotineiras de inspeção executadas pelos MVOs nas fiscalizações em todos os estabelecimentos registrados sob SIE e em toda

e qualquer atividade relacionada com o processo de produção de produtos de origem animal.

O MVO é responsável pela aplicação de Checklist de Combate à Fraude e pelas coletas oficiais de amostras de produtos visando o combate a fraudes, devendo coletar a cada semestre amostras de produtos para análise físico-química. O formulário utilizado para verificação dos pontos auditáveis é o Checklist - Combate à Fraude que está disponível para o preenchimento no Conecta Cidasc e possui questões relacionadas ao processo de registro de produtos e rastreabilidade e análise de resultados laboratoriais das coletas. O Checklist deverá ser utilizado para controlar os registros já verificados e acompanhar as devidas correções e planos de ação.

O Checklist de Combate à Fraude deve ser aplicado pelo MVO sendo selecionados 3 registros de produtos ativos de cada estabelecimento, durante o período do ano corrente, levando em consideração o risco associado ao produto (priorizar produtos pertencentes à categoria de maior risco associado), a rotatividade entre as categorias e entre os produtos selecionados. Com exceção aos produtos ovos em natureza, carne em natureza e pescado de água doce, que deverá ser realizado apenas 1 (um) formulário por semestre.

O Programa de Combate à Fraude integra o POPOA, e contempla as análises físicas físico-químicas para verificação do cumprimento dos padrões de identidade e qualidade (RTIQ), o dripping test em carcaças de aves, Relação Umidade/Proteína em cortes de frango, a detecção de tecidos não permitidos para carne moída, a pesquisa de Caseinomacropéptido (CMP) para leite cru congelado, a detecção de Beta-lactoglobulinas para queijo minas frescal, a identificação de espécie de pescado por DNA, a detecção de conservantes em produtos lácteos, o desglaciamento para pescado congelado. A quantidade de amostras a serem coletadas para cada análise de fraude é definida anualmente com base em um delineamento amostral considerando os resultados obtidos no ano anterior bem como o volume de produção dos estabelecimentos com base em cada categoria, constando na instrução de serviço publicada pelo Deinp anualmente um cronograma.

4.5 Combate à atividade clandestina

As atividades de combate à clandestinidade são contínuas e são realizadas sob demanda. Atualmente o combate à clandestinidade possui diversos braços dentro da companhia, que vão desde o programa jurídico sanitária de consumidores de produtos de origem animal, em parceria com Ministério Público, até o atendimento a denúncias, ações

de educação sanitária e fiscalizações móveis junto a área de defesa sanitária da empresa e nas fiscalizações de rotina.

O programa de proteção jurídico sanitária de consumidores de produtos de origem animal (POA) foi criado e homologado no Termo de Cooperação Técnica 03/1999. O objetivo é proteger a saúde dos consumidores, coibindo a produção e a comercialização clandestinas de alimentos e de produtos de origem animal que não atendam às normas sanitárias e exigências legais.

O Centro de apoio operacional do consumidor (CCO) e as promotorias de justiça do consumidor coordenam as operações de fiscalização conjuntas com Cidasc, MAPA, vigilâncias sanitárias estadual e municipais e polícia militar em estabelecimentos produtores e/ou fornecedores de produtos de origem animal. Planejam as ações fiscalizatórias em estabelecimentos e/ou fornecedores de produtos de origem animal, combatem a produção e a comercialização clandestina de alimentos, provocam estímulos à regularização das cadeias produtivas e comerciais, adotam procedimentos extrajudiciais e judiciais com vistas à regularização dos estabelecimentos e à defesa do consumidor. A periodicidade das ações é mensal e são designadas pela demanda de denúncias das promotorias localizadas em diversos municípios do Estado de Santa Catarina.

O SIE estimula e recebe de diversos canais de comunicação, sejam e-mails, telefone, ouvidoria ou de forma presencial, denúncias de atividades clandestinas e possui procedimentos internos próprios para o cadastramento e atendimento destas e outros documentos reguladores das ações dos médicos veterinários oficiais. O atendimento às denúncias é adotado como ação prioritária de atendimento, em maior brevidade possível, reportando resposta ao denunciante e adotando as medidas sanitárias e administrativas cabíveis. As ações de fiscalização em locais clandestinos comumente ocorrem em parceria com outros órgãos de fiscalização, cabendo a cada um realizar procedimentos conforme sua competência de atuação.

4.6 Educação Sanitária

Educação sanitária em defesa agropecuária trata-se do processo de disseminação e construção de conhecimentos para participantes das diversas etapas das cadeias produtivas associadas às atividades agropecuárias e pela população em geral, relacionados com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

A Cidasc sempre trabalhou ativamente com Educação Sanitária, apoiada sob a ótica do conceito de “saúde única” proposto por organizações internacionais como a organização mundial da saúde (OMS), a organização mundial da saúde animal (OMSA) e a organização das nações unidas para alimentação e agricultura (FAO), reconhecendo a existência de um vínculo muito estreito entre o ambiente, as doenças em animais e a saúde humana.

Em 2024, com a reestruturação organizacional da Cidasc, houve a criação do Departamento Estadual de Educação Sanitária - DESAN, objetivando o fortalecimento institucional da educação sanitária dentro da Cidasc e a percepção do valor da educação como ferramenta no cumprimento das atividades da defesa agropecuária.

Dentre as atribuições no DESAN o compromisso de proporcionar maior organização e estruturação das ações educativas, coordenar e participar ativamente das atividades de defesa agropecuária desenvolvidas pelos departamentos técnicos, com vistas a apoiar com a experiência acumulada no exercício de processos educativos teóricos e práticos, a melhoria da comunicação entre colaboradores da Cidasc e agentes regulados.

No *link* <https://www.cidasc.sc.gov.br/educacao-sanitaria/> são apresentados os projetos de educação sanitária em defesa agropecuária implantados pela Cidasc.

4.6.1 Sanitarista júnior

O projeto sanitaria júnior foi instituído em 2015 com objetivo da educação de escolares, disponibiliza e constroi com os alunos de escolas de educação básica o conhecimento referente à defesa agropecuária, promove mudanças cognitivas, proporciona novos comportamentos a longo prazo e difunde os valores, a cultura e o papel da agricultura de Santa Catarina.

O projeto aborda a importância da agropecuária e da produção de alimentos seguros, torna-se estratégico em meio urbano para abordar questões de segurança alimentar, ressalta a importância da manutenção e fomento de uma agropecuária forte. Fortalece a relação das crianças e jovens com a sucessão familiar das propriedades rurais, minimizando o êxodo rural e incentivando a permanência dos jovens no campo.

O público alvo do projeto sanitaria júnior são os alunos do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual, rural e urbana e particular do estado de Santa Catarina. Toda a comunidade educativa composta pelos secretários municipais, diretores, professores e pais também são envolvidos no projeto, uma vez que as crianças elaboram apresentações teatrais, músicas e apresentações cívicas.

O material didático para o desenvolvimento do projeto conta com um livro texto, um caderno de atividades e um livro do professor, materiais complementares como revistas em quadrinhos, jogos, tirinhas e vídeos. O material didático foi desenvolvido por profissionais técnicos, com assessoria pedagógica, direcionado para alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, visando uma abordagem sistêmica, integrada e participativa, alinhados à grade curricular e trabalhados de forma transversal e multidisciplinar.

As atividades de apoio às escolas são desenvolvidas por médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas da Cidasc. Ocorre anualmente, iniciando em fevereiro e terminando em dezembro.

Desde o lançamento em 2015 até 2023, o projeto sanitaria júnior esteve presente em mais de 300 escolas catarinenses, formando mais de 20.000 crianças em “sanitaristas juniores”. O projeto também capacitou médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas, permitindo o desenvolvimento de competências, como oratória, pedagogia e artes audiovisuais, dos colaboradores do serviço público de defesa agropecuária catarinense. Qualificações essas que ampliam a eficácia, eficiência e efetividade das ações destes colaboradores na educação sanitária.

4.6.2. Sanitarista acadêmico

O sanitaria acadêmico é um programa inovador, idealizado em 2019, que possui o objetivo de conectar a defesa agropecuária com as organizações de ensino técnico e superior a fim de demonstrar a importância e o potencial da saúde animal, sanidade vegetal, e segurança dos alimentos para a sociedade.

O programa dissemina a mensagem de “nascer certo”. É uma das metas permitir que os futuros agentes influenciadores do agro planejem suas atividades desde seu nascimento com uma visão já centrada no “one health”. Desejam minimizar aspectos punitivos no futuro e que beneficiem a sanidade vegetal, animal e, conseqüentemente, a saúde humana. Cabe ressaltar a relevância em função do potencial talento que inicia sua carreira profissional, especialmente no estado de Santa Catarina, em que aproximadamente 16.800 profissionais se formam por ano, entram no mercado de trabalho e tornam-se grandes agentes influenciadores do agro. Assim, um dos desafios é fixar a estratégia da defesa agropecuária no âmbito universitário, demonstrar que “nascer certo” para fazer e influenciar certo possibilita proteger um patrimônio que é importante para a economia e a sociedade catarinense: a agropecuária.

O público alvo do sanitarista acadêmico são graduandos dos cursos de agronomia, medicina veterinária, zootecnia, engenharia florestal, engenharia ambiental e sanitária, nutrição, enfermagem, medicina e outros cursos interessados (conforme a ótica da “saúde única” FAO/ OMSA/OMS).

Atualmente o programa conta com mais de 10 Instituições de ensino sensibilizadas e mobilizadas, em mais de 14 cursos de graduação e pós-graduação, em que podem ser desenvolvidos os seguintes temas:

- Sanidade vegetal: medidas fitossanitárias, sistema unificado de sanidade vegetal, organizações nacionais de proteção fitossanitária, educação para sanidade vegetal, proteção da sanidade vegetal, conservação da biodiversidade, rastreabilidade vegetal, classificação de produtos de origem vegetal e inspeção de produtos de origem vegetal;
- Saúde animal: defesa sanitária animal, doenças dos bovinos, dos suínos, das aves, dos equinos, sanidade dos animais aquáticos, bem estar animal, sanidade das abelhas e rastreabilidade animal;
- Inspeção de produtos de origem animal: práticas de inspeção de POA, inspeção sanitária de bovinos, inspeção sanitária de suínos, inspeção sanitária de aves, inspeção sanitária de leite e derivados, inspeção sanitária de ovos, pescado, produtos de abelhas e seus derivados e inspeção sanitária de produtos cárneos industrializados;
- Saúde e segurança alimentar: abordagem transversal pautada em “one health”. Promoção da segurança alimentar.

Os benefícios esperados para as instituições são qualificar os profissionais para as questões da defesa agropecuária na sua atuação preventiva e menos repressiva, intensificar o número de pesquisa e desenvolvimento em defesa agropecuária e aumentar o número de inovações em produtos, serviços e processos para a defesa agropecuária. Para a Cidasc é aumentar a inserção da universidade, fortalecer o capital humano interno e promover o desenvolvimento de competências do quadro funcional. Adicionalmente é ampliar a presença e o conhecimento sobre a Cidasc contribuindo na busca de soluções para seus desafios e, conseqüentemente, expandir a visibilidade da Cidasc com vistas ao conhecimento produzido e articulação estratégica em defesa agropecuária.

4.6.3. Sanitarista EAD

É um programa em parceria com a fundação escola de governo - ENA - que proporciona acesso a cursos e conteúdos *online* que são gratuitos. São diversos conteúdos e materiais educativos e orientativos elaborados pelo quadro funcional da Cidasc composto por médicos veterinários, engenheiros agrônomos e técnicos que contribuem para o aperfeiçoamento e padronização das atividades desenvolvidas por profissionais de diferentes áreas e que atuam na defesa agropecuária do estado de Santa Catarina. Desta feita permite difundir as ações e o conhecimento gerado internamente na Cidasc.

A ENA é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito público, está vinculada à secretaria de Estado da administração de Santa Catarina, criada pela Lei Complementar nº 446 de 24 de junho de 2009, em convênio com a *École Nationale d'Administration* – L'ena/França . A instituição tem sede e foro no Município de Florianópolis com patrimônio e receitas próprias e possui como diretriz principal de seu funcionamento a busca do autofinanciamento. Para tanto, goza de autonomia técnico-científica, operacional, administrativa e financeira.

A ENA possui por objetivo fomentar, desenvolver e executar a política estadual de formação e capacitação continuada dos servidores e gestores públicos; obedecidas as normas constitucionais e a legislação específica. Dessa forma tem como função normatizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades da estrutura on-line de educação a distância e plataformas de internet e videoconferência.

O Moodle é o ambiente virtual de aprendizagem, customizado para atender as especificidades da capacitação estadual, abriga cursos de interesses gerais, sistêmicos e finalísticos. Dessa forma a plataforma ENA Virtual desenvolve sua missão, capacitando os servidores públicos em prol da qualidade em seus serviços.

4.6.4. Sanitarista agropecuário - educação no dia a dia

Paralelamente aos projetos de educação sanitária, de forma contínua e permanentemente, a Cidasc realiza ações de educação sanitária nas atividades de rotina durante visita a propriedades rurais, em reuniões com produtores da agricultura familiar, estabelecimentos de produtos de origem animal e vegetal, fiscalização de trânsito, atendimento a denúncias e atendimento presencial nos escritórios regionais e locais. Por meio de ações de distribuição de material de divulgação, informativos, produção de conteúdo nas mídias sociais, entrevistas e programas de rádio e televisão, a Cidasc busca

se fazer presente no cotidiano da sociedade que está ligada direta ou indiretamente ao agronegócio de Santa Catarina.

Todas as ações de educação sanitária executadas pelos colaboradores da Cidasc são registradas em documentos intitulados Registros de Atividade (RA), nestes, são sinalizados os indicadores referentes às atividades desenvolvidas em cada atividade.

5. Programa de capacitação de Pessoal

O objetivo do serviço de inspeção é garantir a segurança do consumidor, através da inspeção *ante e post mortem* dos animais e da adoção de medidas de controle do processo produtivo, garantindo a elaboração de produtos inócuos ao consumo humano. Cabe destacar que a inspeção de produtos de origem animal atua prevenindo a ocorrência de zoonoses e outras doenças causadas por agentes veiculados pelos alimentos. Tal serviço é de indiscutível importância também para a vigilância de doenças relacionadas à sanidade animal, contribuindo com ações da Defesa Agropecuária no Estado.

Considerando tais prerrogativas, é evidente a necessidade de atualização contínua dos profissionais que atuam no serviço de inspeção e nas agroindústrias sobre os procedimentos de inspeção dos produtos de origem animal, visando a prestação de serviço cada vez mais preciso, objetivo e eficaz. Desse modo, visando a capacitação contínua dos profissionais atuantes na área, foi criado em 2019 o projeto intitulado: **“Capacitação Online em Inspeção de Produtos de Origem Animal da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC”** que oferece cursos voltados às avaliações de registros e documentos, à recepção, avaliação e segregação dos animais, ao abate de emergência, à avaliação clínica dos animais antes do abate e avaliação patológica dos achados de necropsia, à execução das técnicas de exame nas linhas de inspeção, ao julgamento e destinação de carcaças e vísceras e à inspeção sanitária na produção industrial de carne, leite, ovos, produtos das abelhas, pescado e seus derivados. Além de abranger conhecimentos nas áreas laboratoriais, rotulagem, higiene e tecnologia de produtos de origem animal, bem como utilização de aplicativos e sistemas, registros de estabelecimentos e processos administrativos no âmbito do SIE.

O objetivo do projeto é estruturado em razão de seu público-alvo: médicos veterinários oficiais, autônomos, acadêmicos e demais áreas profissionais que executam atividades nas agroindústrias registradas no SIE.

Desde a implementação, o projeto vem contribuindo com o aperfeiçoamento das atividades de rotina dos profissionais que atuam na área, assim como permite a

padronização das atividades, tornando o serviço mais ágil, seguro e eficiente. Além disso, a disponibilização dos cursos gratuitos *online* para o público acadêmico de áreas afins, visa a inserção e qualificação profissional, a agregação de valor aos produtos de origem animal catarinenses e a promoção da saúde única (animal, humana e ambiental). Também contribui com a formação profissional dos futuros atores do setor agropecuário, de modo a sensibilizá-los quanto à relevância de seu comprometimento na produção de alimentos seguros e de qualidade, incrementando o conhecimento sobre o processo de registro de estabelecimentos e a produção de produtos inspecionados, bem como a finalidade e a aplicabilidade das normativas vigentes relacionadas.

Os cursos de capacitação são teóricos, *on line* e totalmente gratuitos. São disponibilizados, exclusivamente, no site da Fundação Escola de Governo - ENA virtual, através do endereço <http://enavirtual.sc.gov.br>, e possuem caráter obrigatório aos médicos veterinários que atuam no serviço de inspeção estadual, de acordo com suas áreas de atuação. Os conteúdos serão elaborados e ministrados pelo corpo técnico de médicos veterinários oficiais do Deinp, por equipes compostas de um coordenador de conteúdo e de colaboradores responsáveis por auxiliar na elaboração, revisão dos cursos e acompanhamento de fóruns e rodadas técnicas. As equipes são definidas pela Comissão de Capacitação juntamente com os coordenadores responsáveis por cada curso.

A divulgação dos cursos e turmas abertas se dá por *emails* e canais de comunicação (*site* e mídias sociais), através das Coordenações do Deinp, Departamentos Regionais e da Assessoria de Comunicação da Cidasc.

Com relação ao cronograma, os cursos são disponibilizados de acordo com programação anual, prevendo a oferta de novos cursos e/ou novas turmas a cada quatro ou seis meses, ou conforme demanda, na ordem e critério julgado adequada pelo Deinp, por meio da Coordenação e/ou Comissão de Capacitação DEINP responsável pela organização do projeto.

O Deinp, por meio da Coordenação e/ou Comissão de Capacitação DEINP, define de acordo com a extensão e nível de complexidade de cada curso, a carga horária (20 a 40 horas) e o período para conclusão do curso e emissão do certificado (30 a 45 dias). No encerramento do curso, poderá ser complementarmente disponibilizado e divulgado aos concluintes um *link* de sala *online* para mesas redondas e/ou rodadas técnicas, sempre que julgado pertinente e necessário pela Coordenação e/ou Comissão de Capacitação, objetivando esclarecer dúvidas e trocar informações diretamente com a equipe elaboradora do curso.

Durante o ano de 2024 foram disponibilizadas 55 turmas, divididas em 25 cursos, totalizando 11.588 inscritos. O número de médicos veterinários oficiais capacitados, por curso oferecido, ao longo do ano estão relacionados no Quadro 5.

Quadro 5 - Eventos de capacitação realizada com médicos veterinários oficiais durante o ano de 2024.

Nome do Evento	Médicos veterinários oficiais capacitados em 2024	Modalidade		
		Presencial	Semi presencial	Online
Curso 1 - Introdução às Práticas de Inspeção de Produtos de Origem Animal em SC	1	-	-	X
Curso 2 - Inspeção Sanitária de Suínos	13	-	-	X
Curso 3 - Inspeção Sanitária de Suínos: Post Mortem	19	-	-	X
Curso 4 - Inspeção Sanitária Ante Mortem de Bovinos	05	-	-	X
Curso 5 - Inspeção Sanitária Post Mortem de Bovinos	07	-	-	X
Curso 6 - Inspeção Ante Mortem de Aves	05	-	-	X
Curso 7 - Inspeção Post Mortem de Aves	01	-	-	X
Curso 8 - Inspeção Sanitária de Leite e Derivados	04	-	-	X
Curso 9 - Inspeção Sanitária de Ovos e derivados	07	-	-	X
Curso 10 - Inspeção Sanitária de Produtos Carneos Industrializados	01	-	-	X
Curso 11 - Capacitação em Tipificação de Carcaças Bovinas e Programa Novilho Precoce	05	-	-	X
Curso 12 - Rotulagem Básica de Produtos de Origem Animal no SIE - SC	06	-	-	X
Curso 13 - Rotulagem Nutricional e Registro de Rotulagem de POA no SIE - SC	04	-	-	X
Curso 14 - Programas de Autocontroles - PACs e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	11	-	-	X
Curso 18 - Inspeção Sanitária de Pescado	10	-	-	X

Curso 20 - Inspeção Sanitária de Mel e Produtos das abelhas	05	-	-	X
Curso 21 - Inspeção Sanitária de Pequenos Ruminantes	04	-	-	X
Curso 24 - Análises de plataforma de leite requeridas pelo SIE de SC	02	-	-	X
Padronização de critérios de preenchimento dos formulários no CONECTA - Suínos - Capacitação Interna	31	-	-	X
Capacitação de coordenadores regionais - 08/09/10 de outubro de 2024	31	X		
Pré-serviço DEINP	18	-	-	X

Para os anos de 2025 e 2026, estão previstos 24 cursos voltados à área de inspeção de produtos de origem animal, conforme quadro 06, com dados resumidos do Programa de Capacitação.

Quadro 06 - Planejamento de Cursos de Capacitação para o período do Programa

Nome do Curso	Público Alvo			Modalidade			2025	2026
	Médicos veterinários oficiais	Auxiliares oficiais	Terceiros	Presencial	Semi presencial	EAD		
1 – Serviço de Inspeção Estadual de Santa Catarina no fomento à saúde única	66	-	900	-	-	X	3	3
2 - Inspeção Ante Mortem de suínos	66	-	900	-	-	X	3	3
3 – Inspeção Post Mortem de suínos	66	-	900	-	-	X	3	3
4 - Inspeção Ante Mortem de bovinos	66	-	900	-	-	X	3	3
5 – Inspeção Post Mortem de bovinos	66	-	900	-	-	X	3	3
6 – Inspeção Ante Mortem de aves	66	-	900	-	-	X	3	3
7 – Inspeção Post Mortem de aves	66	-	900	-	-	X	3	3
8 – Inspeção Sanitária de Leite e Derivados	66	-	900	-	-	X	3	3

9 – Inspeção Sanitária de Ovos e Derivados	66	-	900	-	-	X	3	3
10 – Inspeção Sanitária de Produtos Cárneos Industrializados	66	-	600	-	-	X	2	2
11 – Capacitação em Tipificação de Carcaças Bovinas e Programa Novilho Precoce	66	-	900	-	-	X	3	3
12 – Rotulagem básica de produtos de origem animal	66	-	600	-	-	X	2	2
13 – Rotulagem nutricional de produtos de origem animal	66	-	600	-	-	X	2	2
14 – Programas de Autocontroles – PACs e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle	66	-	900	-	-	X	3	3
15 - Análises Laboratoriais de Produtos de Origem Animal	66	-	900	-	-	X	3	3
16 – Inspeção Sanitária de pescado	66	-	900	-	-	X	3	3
17 – Inspeção Sanitária de Mel e Produtos das abelhas	66	-	900	-	-	X	3	3
18 - Inspeção Sanitária de pequenos ruminantes	66	-	600	-	-	X	2	2
19 - Noções básicas do uso de sistemas informatizados do SIE - SC, com ênfase no conecta - MVA	-	-	600	-	-	X	2	2
20 - Análises de plataforma de leite requeridas pelo Serviço de Inspeção Estadual de Santa Catarina	66	-	600	-	-	X	2	2
21 - Inspeção e Tecnologia de Produtos Lácteos	66	-	600	-	-	X	2	2
22 - Capacitação em bem estar animal de suínos no abate	66	-	600	-	-	X	2	2
23 - Capacitação em bem estar animal de bovinos no abate	66	-	600	-	-	X	2	2
24 - Capacitação em bem estar animal de aves no abate	66	-	600	-	-	X	2	2

Além dos cursos online presentes na plataforma ENA virtual, utilizados para a capacitação da equipe, são realizadas reuniões de capacitação regularmente; rodadas técnicas que visam a capacitação continuada dos profissionais técnicos que atuam no serviço de inspeção no estado de Santa Catarina (padronização de ações de inspeção

sanitária de produtos de origem animal); a otimização de recursos, a melhoria na eficiência dos serviços prestados; fortalecimento do serviço de inspeção estadual por meio da discussão, revisão e esclarecimento de dúvidas e/ou sugestões nos temas relacionados ao Deinp.

6. Relação de estabelecimentos interessados em realizar comércio interestadual

N	Nome ou Razão Social	CNPJ ou CPF	Número Registro Serviço	Classificação

7. Declaração

Declaramos estar ciente da necessidade de manter atualizados este programa de trabalho e as informações prestadas no cadastro geral do SISBI-POA, sobre este serviço de inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, por meio do sistema eletrônico e-SISBI, para avaliação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob risco de comprometer o processo de avaliação de equivalência e adesão ao SISBI-POA deste serviço a qualquer momento.

8. Identificação do responsável e data de elaboração

Florianópolis,

(assinado eletronicamente)

Alexandra Reali Olmos

Gestora Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal
Assinatura e identificação do representante do serviço/órgão



9. ANEXOS

Os demais documentos em anexo pertencente ao programa de trabalho estão disponibilizados no site da Cidasc <https://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/> e na aba legislações/ documentação complementar no eSISBI.

- Anexo I - Registro de abate e condenação - Aves
- Anexo II - Registro de abate e condenação - Lagomorfos
- Anexo III - Registro de abate e condenação - Ruminantes
- Anexo IV - Registro de abate e condenação - Suínos
- Anexo V - Caracterização do Risco de Desempenho do Estabelecimento (RD)
- Anexo VI - Check List Estabelecimento
- Anexo VII- Registro de Atividade do MVO
- Anexo VIII - Relatório mensal de produção (carne, leite, pescado, ovos e mel)
- Anexo IX - Check List de Combate à Fraude
- Anexo X - Termo de Notificação e/ou Medida Sanitária Cautelar
- Anexo XI - Termo Complementar de Notificação
- Anexo XII - Auto de Infração
- Anexo XIII - Auto Complementar de Infração
- Anexo XIV - Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual - SIE

Registro de Abate e Condenação - Ruminantes¹

Razão Social:				Data:				SIE:												
Número de animais abatidos:				Espécie:				GTA:												
Versão 9.0																				
LESÕES / CAUSAS	LINHAS DE INSPEÇÃO ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)								DIF											
	CABEÇA	LÍNGUA	ÚTERO	CORÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BAÇO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA	RINS	CARCAÇA	ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)				DESTINO DAS CARCAÇAS					
											CABEÇA	LÍNGUA	ÚTERO	CORÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BAÇO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA	RINS	CARCAÇA
											ESTERILIZAÇÃO POR CALOR	SALGA	CONGELAMENTO	LIBERAÇÃO						
ABCESSO																				
ADENITE																				
ADERÊNCIA																				
ARTRITE																				
ASPIRAÇÃO DE VÔMITO																				
ASPIRAÇÃO DE SANGUE																				
ATELECTASIA PULMONAR																				
BRONQUITE																				
BRUCELOSE																				
CÁLCULO RENAL																				
CAQUEXIA																				
CIRROSE																				
CISTICERCOSE CALCIFICADA																				
CISTICERCOSE VIVA																				
CISTO URINÁRIO																				
CONGESTÃO/TELANGIECTASIA																				
CONTAMINAÇÃO NÃO GASTROINTESTINAL																				
CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL/BILIAR																				
CONTUSÃO/FRATURA																				
EMERGÊNCIA																				
ENFISEMA																				
ENTERITE																				
ESOFAGOSTOMOSE																				
ESTEATOSE HEPÁTICA																				
EVISCERAÇÃO RETARDADA																				
FASCIULOSE																				
GESTAÇÃO ADIANTADA																				
HIDATIDOSE																				
HIDRONEFROSE/URONEFROSE																				
ICTERÍCIA																				
INFARTO ISQUÊMICO																				
MASTITE																				
MELANOSE																				
METRITE																				
NEFRITE																				
NEOPLASIA																				
PERICARDITE																				
PERIHEPATITE																				
PERITONITE																				
PLEUROPNEUMONIA																				
PNEUMONIA VERMINÓTICA																				
SARCOSPORIDIOSE																				
TUBERCULOSE																				
OUTROS ² :																				

LESÕES RESTRITAS

Registro de Abate e Condenação - Suínos¹

Razão Social:	Data:	SIE:
Número de animais abatidos:	Espécie:	GTA:

Versão 9.0

LESÕES / CAUSAS	LINHAS DE INSPEÇÃO ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)									DIF ÓRGÃOS E PARTES COM LESÕES CONDENADAS (INFORMAR O NÚMERO DE CONDENADOS)										DESTINO DAS CARCAÇAS						
	CABEÇA / PAPADA	LÍNGUA	ÚTERO	CORÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BAÇO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA	RINS	CARCAÇA	CABEÇA	LÍNGUA	ÚTERO	CORÇÃO	PULMÕES	FÍGADO	BAÇO	INTESTINO / ESTÔMAGO / BEXIGA	RINS	CARCAÇA	CONDENAÇÃO TOTAL (GRAXARIA)	CONDENAÇÃO PARCIAL	Aproveitamento Condiciona			
																							ESTERILIZAÇÃO POR CALOR	SALGA	CONGELAMENTO	LIBERAÇÃO
LESÃO RESTRITA																										
ABCESSO																										
ADERÊNCIA PERICÁRDIO																										
ADERÊNCIA PERITONIO																										
ADERÊNCIA PLEURA																										
ARTRITE																										
ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDO																										
ASPIRAÇÃO DE SANGUE																										
ATELECTASIA PULMONAR																										
CÁLCULO RENAL																										
CAQUEXIA																										
CIRROSE																										
CISTICERCOSE																										
CISTO URINÁRIO																										
CONGESTÃO/TELEANGIECTASIA																										
CONTAMINAÇÃO NÃO GASTROINTESTINAL																										
CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL/BILIAR																										
CONTUSÃO/FRATURA																										
CRIPTORQUIDISMO																										
EMERGÊNCIA																										
ENFISEMA																										
ENTERITE																										
ERISÍPELA																										
ESTEATOSE HEPÁTICA																										
EVISCERAÇÃO RETARDADA																										
HIDATIDOSE																										
HIDRONEFROSE																										
INFARTO ISQUÊMICO																										
LESÃO DE MIGR. LARVAL																										
LINFADENITE																										
MELANOSE																										
METRITE																										
NEFRITE																										
NEOPLASIA																										
PERICARDITE																										
PERIHEPATITE																										
PERITONITE																										
PLEUROPNEUMONIA																										
PNEUMONIA ENZOÓTICA																										
PNEUMONIA VERMINÓTICA																										
RINITE ATRÓFICA																										
SARCOSPORIDIOSE																										
SARNA																										
TUBERCULOSE																										
OUTROS ² :																										



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD)

Nº:

Identificação do SIE

Número do SIE:

Razão social:

Classificação:

SISBI:

Endereço:

Município:

DR:

Período avaliado

Data da avaliação:

Período avaliado:

Caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento (RD)

1- Foram detectadas violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais?

Resposta:

Documento de referência:

2- Foram identificadas reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos?

Resposta:

Documento de referência:

3- Foram adotadas ações fiscais (processo administrativo) em virtude de constatação de não conformidades durante ou decorrente de fiscalização?

Resposta:

Documento de referência:

4- Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?

Resposta:

Documento de referência:

Observações:

Quadro de opções para determinar o valor do risco (RD) - conforme respostas obtidas nos itens de 1-4

<p>Risco 1 SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais. SEM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos. SEM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>	<p>Risco 2 SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais. SEM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos. COM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>
<p>Risco 2 COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais E/OU COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos. SEM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>	<p>Risco 3 COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicas, físico-químicas ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos identificadas em análises oficiais E/OU COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e de outros órgãos referentes ao não cumprimento dos padrões de identidade e qualidade higiênico sanitária dos produtos. COM adoção de ações fiscais em virtude de constatação de não conformidades durante a fiscalização. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>
<p>Risco 4 COM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.</p>	

Resultado da avaliação do risco RD: (valor selecionado)



Valores para o cálculo final do R do estabelecimento

Risco	Valores para a caracterização do risco estimado do estabelecimento (R)
RV	
RP	
RD	

$$\text{Cálculo para o risco estimado do estabelecimento (R): } R = (RV + RP + 2xRD) / 4$$

Identificação do MVO responsável pelo preenchimento e avaliação (usuário logado)

Nome:

Matrícula:



Estado de Santa Catarina
 Secretaria de Estado da Agricultura
 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

SIGEN+ Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense

CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

Código:
Tipo de Homologação:
Checklist de Homologação:
Processo:
Data de Aplicação:
Situação da aplicação:
Resultado Aplicação:
Responsável aplicação in loco: _____ **Documento:** _____

Unidade Avaliada:
Agroindústria: _____ **Documento:** _____
Localidade: _____ **Município:** _____

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
1- EXISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS NA TELA AGROINDÚSTRIA DO SIGEN+ e E-SISBI				
1.1 Sigen+				
1- O estabelecimento fez a inserção dos documentos na tela agroindústria no Sigen+ conforme Instrução de Serviço DEINP? 2- A documentação está completa?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
1.2 e-SISBI				
1- O estabelecimento faz a inserção dos produtos de forma adequada na plataforma do e-SISBI?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
2- AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO				
1- A sede do SIE apresenta equipamentos necessários a atividade (mesa, computador, armários, internet...)? 2-O estabelecimento fornece os materiais necessários à atividade da inspeção (uniforme completo, termômetros, auxiliares de inspeção...)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
3- PLANTAS				
1-A planta está aprovada e a estrutura existente condiz com a planta aprovada? 2-Há compatibilidade entre estrutura existente e atividades desenvolvidas? 3-Volume de produção/abate compatível com a capacidade? 4 - O estabelecimento está em processo de reforma e ampliação em andamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
4-CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES DO SVO E INSPEÇÃO				
4.1 Plano de ações corretivas				
1-Realiza a elaboração dos planos de ação conforme POPSIE 003 ou outro documento que venha a substituí-lo? 2-Apresenta o plano de ação no prazo determinado pelo POPSIE003 ou outro documento que venha a substituí-lo? 3-Faz o cumprimento das ações propostas? 4-Faz o arquivamento de forma adequada?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

SIGEN+ Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
4.2 Relatórios mensais				
1- Emite os relatórios mensais dentro do prazo previsto? 2- Faz a emissão de todos os relatórios relativos a sua classificação? 3- Os relatórios estão devidamente identificados com mês e data?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5 - PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE				
5.1 - PAC 1 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO/SANITIZAÇÃO PROCEDIMENTO PADRÃO DE HIGIENE OPERACIONAL (PPHO)				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3- Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.2 - PAC 2 - HIGIENE, HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS OPERÁRIOS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3- Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.3 PAC 3 - ÁGUA DE ABASTECIMENTO E GELO				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3- Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.4 PAC 4 - CONTROLE DE TEMPERATURAS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3- Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.5 - PAC5 - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3- Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

SIGEN+ Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
5.6 - PAC 6 - ANÁLISES LABORATORIAIS, CONTROLE DE FORMULAÇÕES E COMBATE À FRAUDES				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.7 - PAC 7 - CONTROLE DE MATÉRIA PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGEM				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.8 - PAC 8 - MANUTENÇÃO (INCLUINDO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO E CONTROLE DE CONDENSAÇÃO, ÁGUAS RESIDUAIS E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE PROCESSO)				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.9 - PAC 9 - MANEJO DE RESÍDUOS				
1-Possui Programa de Autocontrole com as informações mínimas previstas em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.10 - PAC 10 - RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.11 - PAC 11 - PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS (PSO)				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	



CHECKLIST HOMOLOGAÇÃO

SIGEN+ Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense

Item	Conforme	Não Conforme	N/A	Resp. numérica
Observação:				
5.12 - PAC 12 - BEM-ESTAR ANIMAL				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.13 - PAC 13 - IDENTIFICAÇÃO, REMOÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL DE RISCO ESPECÍFICO (MER)				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
5.14 - PAC 14 - ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE (APPCC)				
1-Possui Programa de Autocontrole com dados mínimos previstos em Instrução de Serviço DEINP? 2-Executa o Programa de Autocontrole de acordo com o descrito em manual: monitoramento, adoção de medidas corretivas e verificação? 3-Manual está atualizado de acordo com a estrutura, atividades desenvolvidas e fluxograma? 4-Há presença de não conformidades não detectadas pelo Autocontrole do estabelecimento? 5- O estabelecimento com SISBI recebe matéria-prima de SIE?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				
6 - CONTROLE DE RECLAMAÇÕES E DENÚNCIAS				
1- Há controle de reclamações e denúncias, cadastrando estas e prestando respostas claras e eficazes ao cidadão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Observação:				



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Registro de Atividade do MVO

Nº:

Dados da atividade

Data e hora da atividade:
Atividade vinculada a:

Característica da atividade

Atividades realizadas/Indicadores

Avaliação dos Programas de Autocontrole (PACs):

- PAC 1 - In loco: ; PAC 1 - Documental:
- PAC 2 - In loco: ; PAC 2 - Documental:
- PAC 3 - In loco: ; PAC 3 - Documental:
- PAC 4 - In loco: ; PAC 4 - Documental:
- PAC 5 - In loco: ; PAC 5 - Documental:
- PAC 6 - In loco: ; PAC 6 - Documental:
- PAC 7 - In loco: ; PAC 7 - Documental:
- PAC 8 - In loco: ; PAC 8 - Documental:
- PAC 9 - In loco: ; PAC 9 - Documental:
- PAC 10 - In loco: ; PAC 10 - Documental:
- PAC 11 - In loco: ; PAC 11 - Documental:
- PAC 12 - In loco: ; PAC 12 - Documental:
- PAC 13 - In loco: ; PAC 13 - Documental:
- PAC 14 - In loco: ; PAC 14 - Documental:



Legenda:

PAC 1: LIMPEZA E DESINFECÇÃO/SANITIZAÇÃO (PPHO); PAC 2:HIGIENE, HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS OPERÁRIOS; PAC 3:ÁGUA DE ABASTECIMENTO E GELO PAC 4: CONTROLE DE TEMPERATURAS; PAC 5: CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS; PAC 6: ANÁLISES LABORATORIAIS, CONTROLE DE FORMULAÇÕES E COMBATE À FRAUDES; PAC 7: CONTROLE DE MATÉRIA-PRIMA, INGREDIENTES E MATERIAL DE EMBALAGEM; PAC 8: MANUTENÇÃO; PAC 9:MANEJO DE RESÍDUOS ; PAC 10: RASTREABILIDADE E RECOLHIMENTO; PAC 11: PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS OPERACIONAIS; PAC 12: BEM ESTAR ANIMAL; PAC 13: IDENTIFICAÇÃO, REMOÇÃO, SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DO MATERIAL ESPECIFICADO DE RISCO (MER); PAC 14: APPCC - ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE

Os PACs não preenchidos são considerados não avaliados.

Descrição da atividade

Registros fotográficos

Entrada	Foto	Nome arquivo
---------	------	--------------

Anexos

Entrada	Anexo	Nome arquivo
---------	-------	--------------

Outros colaboradores da Cidasc (que participaram da atividade)

Entrada	Nome	Matrícula	E-mail
---------	------	-----------	--------

Outros participantes da atividade (RT, responsável legal estabelecimento, MVA ou outros)

Entrada	Nome	CPF	E-mail	Assinatura	Marque apenas se for o caso
---------	------	-----	--------	------------	-----------------------------

Outros destinatários de e-mail (que devem receber cópia deste RA)

Entrada	Nome	E-mail
---------	------	--------

MVO emissor do RA (usuário logado)

Nome:
Matrícula:
E-mail:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Relatório Mensal de Produção (v2_2024)

Nº identificador:

Identificação do SIE

Número do SIE:
Razão Social:
Classificação:
Endereço:
E-mail do estabelecimento:
Município:
Nome do responsável técnico (RT):
E-mail do RT:
DR:

Mês e ano de referência:

Produção mensal

Matriz: Carne, Leite, Ovos, Mel, Pescado

Matriz CARNE

Nº	Categoria	Produto	Quantidade	Unidade
----	-----------	---------	------------	---------

Matriz LEITE

Nº	Categoria	Produto	Quantidade	Unidade
----	-----------	---------	------------	---------

Matriz OVOS

Nº	Categoria	Produto	Quantidade	Unidade
----	-----------	---------	------------	---------

Matriz MEL

Nº	Categoria	Produto	Quantidade	Unidade
----	-----------	---------	------------	---------

Matriz PESCADO

Nº	Categoria	Produto	Quantidade	Unidade
----	-----------	---------	------------	---------

Responsável pelas informações

Nome:
Assinatura:



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Checklist Combate à Fraude

Checklist preenchido por

Chave

Identificador

Identificação do SIE

Número do SIE:
 Razão Social:
 Classificação:
 Endereço:
 Município:
 SISBI:
 Departamento Regional:

DATA DA VERIFICAÇÃO

Data:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Categoria:
 Nome do produto:
 Número de registro:

PROCESSO DE REGISTRO DE PRODUTOS E RASTREABILIDADE

Nº	Item avaliado	Orientações para verificação	Conformidade (Conforme/ Não conforme/Não se aplica)	Observações do MVO
1	Nomenclatura do produto	Verificar se a denominação do produto regulamentado está de acordo com Ta bela de ensaios laboratoriais e em caso de produto não regulamentado se aten de ao POP SIE 02.		
2	Processos de fabricação	Verificar se o processo do produto regu lamentado atende ao RTIQ e em caso de produto não regulamentado se aten de ao POP SIE 002. Verificar se o proc esso in loco respeita o descrito no mem orial descritivo.		
3	Formulação do produto	Avaliar matérias-primas, ingredientes e aditivos no memorial e in loco.		
4	Conservação	Avaliar as informações de conservação do produto no memorial e in loco. Avali ar se a temperatura de conservação ate nde ao RTIQ.		
5	Validade dos insumos	Avaliar as informações de validade dos ingredientes e aditivos utilizados na formulação do produto avaliado.		
6	Controle da data de fabricação	Avaliar a data de fabricação verificando os controles de produção (ex. tempo de maturação) e a rastreabilidade.		

7	Rotulagem	Avaliar as informações do rótulo, legibilidade, carimbo, peso do produto e outras informações obrigatórias.		
8	Aferição de peso	Avaliar os produtos acabados e/ou em processo de fabricação para verificação do peso. Avaliar 05 amostras do mesmo produto verificando se o peso líquido indicado na rotulagem condiz com o peso aferido na inspeção.		
9	Volume produção x expedição	Avaliar o registro de entrada da matéria-prima, registro de nota fiscal emitida, controle de estoque, controle de destinação e outros visando a garantia da rastreabilidade do produto. Informar os documentos analisados no campo de observações.		

1/2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

ANÁLISE DE RESULTADOS LABORATORIAIS DAS COLETAS

Nº	Item avaliado	Orientações para verificação	Resposta (Sim ou Não)	Observações do MVO
10	Foram constatados laudos não conformes para o produto?	Verificar o(s) último(s) laudo(s) laboratorial(is) de análises físico químicas do produto e informar no campo de observações os parâmetros violados.		
10.1	Se sim, foram adotadas as medidas corretivas pelo estabelecimento frente às não conformidades?	Verificar a comprovação de ações adotadas pelo estabelecimento frente às não conformidades dos resultados obtidos.		
11	Foi constatado histórico de reincidência de laudos não conformes para o produto analisado?	Verificar a reincidência de laudos físico químicos não conformes no produto, independente dos parâmetros avaliados, que possa indicar que as medidas corretivas não estão sendo efetivas.		

CONCLUSÃO / AVALIAÇÃO FINAL

Item	12. Foram constatados "indícios de fraude, falsificação ou adulteração?"	12.1. Se sim, informar quais ações fiscais foram adotadas pelo MVO	13. O estabelecimento deverá apresentar plano de ações corretivas* ?
Resposta			
Observações do MVO			

*Se sim, o estabelecimento deverá apresentar plano de ações corretivas conforme preconiza o POP SIE 003.

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO OFICIAL

Nome e assinatura do MVO responsável pela aplicação do checklist:

2/2



TERMO DE NOTIFICAÇÃO E/OU MEDIDA SANITÁRIA CAUTELAR	NRº DO TERMO:	NRº DO AUTO:	DATA:	HORÁRIO:
--	---------------	--------------	-------	----------

1. MEDIDA(S) APLICADA(S)

<p>MEDIDA(S) SANITÁRIA(S) CAUTELAR(ES)</p> <table style="width:100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE ANIMAIS</td> <td><input type="checkbox"/> ABATE SANITÁRIO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTOS</td> <td><input type="checkbox"/> SACRIFÍCIO SANITÁRIO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE</td> <td><input type="checkbox"/> FIEL DEPOSITÁRIO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO</td> <td><input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO</td> <td><input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE RÓTULOS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE RÓTULOS</td> <td><input type="checkbox"/> OUTROS (VIDE ITEM 7)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE VEÍCULO</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE ANIMAIS	<input type="checkbox"/> ABATE SANITÁRIO	<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTOS	<input type="checkbox"/> SACRIFÍCIO SANITÁRIO	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE	<input type="checkbox"/> FIEL DEPOSITÁRIO	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE RÓTULOS	<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE RÓTULOS	<input type="checkbox"/> OUTROS (VIDE ITEM 7)	<input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO		<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE VEÍCULO		<p>PREVISÃO DE PENALIDADES</p> <p><input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> MULTA: VALOR: R\$</p>
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE ANIMAIS	<input type="checkbox"/> ABATE SANITÁRIO																
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTOS	<input type="checkbox"/> SACRIFÍCIO SANITÁRIO																
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE	<input type="checkbox"/> FIEL DEPOSITÁRIO																
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS																
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE RÓTULOS																
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE RÓTULOS	<input type="checkbox"/> OUTROS (VIDE ITEM 7)																
<input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO																	
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE VEÍCULO																	

2. DEPARTAMENTO NOTIFICANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL: DEINP	DEPARTAMENTO REGIONAL:
------------------------------	------------------------

3. DISPOSITIVOS LEGAIS DE COMPETÊNCIA PARA A NOTIFICAÇÃO

--

4. DADOS DO NOTIFICADO:

TIPO DE PESSOA NOTIFICADA: <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> JURÍDICA			
OCORRÊNCIA: <input type="checkbox"/> EM TRÂNSITO <input type="checkbox"/> EM BARREIRA SANITÁRIA <input type="checkbox"/> EM ESTABELECIMENTO OU PROPRIEDADE			
NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PROPRIETÁRIA:	CPF/CNPJ:		
NOME DO RESPONSÁVEL OU DO CONDUTOR:	CPF:		
NOME COMERCIAL (FANTASIA) DO ESTABELECIMENTO:	INSPEÇÃO:		
LOGRADOURO:	VEÍCULOS:	PLACA:	RENAVAM:
Nº: BAIRRO:		PROCEDÊNCIA(MUNICÍPIO/UF):	
MUNICÍPIO:	UF: CEP: :	DESTINO (MUNICÍPIO/UF):	

5. DISPOSIÇÕES LEGAIS OU NORMATIVAS INFRINGIDAS:

--

ASSINATURAS/RUBRICA:

NOTIFICADO/RESPONSÁVEL:	DATA CIÊNCIA NOTIFICADO:
TESTEMUNHA 1:	AUTORIDADE NOTIFICANTE:
TESTEMUNHA 2:	



TERMO DE NOTIFICAÇÃO E/OU MEDIDA SANITÁRIA CAUTELAR	NRº DO TERMO:	NRº DO AUTO:	DATA:	HORÁRIO:
--	---------------	--------------	-------	----------

6. PREVISÃO LEGAL DA(S) PENALIDADE(S) IMPOSTA(S):

--

7. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS:

--

8. CIÊNCIA: (NOTIFICADO: NÃO SABE LER E ESCREVER RECUSOU-SE A ASSINAR)

ASSINATURAS/RUBRICA:

NOTIFICADO/RESPONSÁVEL:		DATA CIÊNCIA NOTIFICADO:
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:	AUTORIDADE NOTIFICANTE:

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E/OU MEDIDA SANITÁRIA CAUTELAR EMITIDO EM VERSÃO ELETRÔNICA;
1ªVIA: NOTIFICADO; 2ªVIA: ESCRITÓRIO LOCAL;



TERMO COMPLEMENTAR DE NOTIFICAÇÃO	NÚMERO:
--	---------

10.	REFERENTE AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO:		<input type="checkbox"/> DESINTERDIÇÃO
-----	--	--	--

FORMULÁRIO UTILIZADO PARA: DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU PROPRIEDADE; DESCRIÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO; LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO; LIBERAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO; ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA E QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS E/OU INUTILIZADOS, BEM COMO LOCAL E MÉTODO EMPREGADO NA UTILIZAÇÃO; INVENTÁRIO DOS ANIMAIS DE PROPRIEDADE INTERDITADA; COMPLEMENTAÇÃO DOS FATOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES.

-LOCAL DE INUTILIZAÇÃO:

-MÉTODO EMPREGADO NA INUTILIZAÇÃO:

11. CIÊNCIA: (Notificado: NÃO SABE LER E ESCREVER RECUSOU-SE A ASSINAR)

ASSINATURAS/RUBRICA:		
NOTIFICADO / RESPONSÁVEL:	DATA CIÊNCIA NOTIFICADO:	
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:	AUTORIDADE NOTIFICANTE:

TERMO COMPLEMENTAR DE NOTIFICAÇÃO EMITIDO EM VERSÃO ELETRÔNICA;
 1ªVIA: NOTIFICADO; 2ªVIA: ESCRITÓRIO LOCAL
 ESTE FORMULÁRIO COMPLEMENTA UM TERMO DE NOTIFICAÇÃO E NÃO POSSUI VALOR ISOLADAMENTE.
 CADA VIA DESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ANEXADA A RESPECTIVA VIA DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM.



AUTO DE INFRAÇÃO	NRº DO AUTO:	NRº DO TERMO:	DATA:	HORÁRIO:
------------------	--------------	---------------	-------	----------

1. MEDIDA(S) APLICADA(S)

<p>MEDIDA(S) SANITÁRIA(S) CAUTELAR(ES)</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE ANIMAIS</td> <td><input type="checkbox"/> ABATE SANITÁRIO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTOS</td> <td><input type="checkbox"/> SACRIFÍCIO SANITÁRIO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE</td> <td><input type="checkbox"/> FIEL DEPOSITÁRIO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO</td> <td><input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO</td> <td><input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE RÓTULOS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE RÓTULOS</td> <td><input type="checkbox"/> OUTROS (VIDE ITEM 7)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO</td> <td></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> APREENSÃO DE VEÍCULO</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE ANIMAIS	<input type="checkbox"/> ABATE SANITÁRIO	<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTOS	<input type="checkbox"/> SACRIFÍCIO SANITÁRIO	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE	<input type="checkbox"/> FIEL DEPOSITÁRIO	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE RÓTULOS	<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE RÓTULOS	<input type="checkbox"/> OUTROS (VIDE ITEM 7)	<input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO		<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE VEÍCULO		<p>PENALIDADES</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> MULTA</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA	<input type="checkbox"/> MULTA
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE ANIMAIS	<input type="checkbox"/> ABATE SANITÁRIO																		
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE PRODUTOS	<input type="checkbox"/> SACRIFÍCIO SANITÁRIO																		
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE PROPRIEDADE	<input type="checkbox"/> FIEL DEPOSITÁRIO																		
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS																		
<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO PARCIAL DE ESTABELECIMENTO	<input type="checkbox"/> INUTILIZAÇÃO DE RÓTULOS																		
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE RÓTULOS	<input type="checkbox"/> OUTROS (VIDE ITEM 7)																		
<input type="checkbox"/> SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO																			
<input type="checkbox"/> APREENSÃO DE VEÍCULO																			
<input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA																			
<input type="checkbox"/> MULTA																			

2. DEPARTAMENTO AUTUANTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL: DEINP	DEPARTAMENTO REGIONAL:
------------------------------	------------------------

3. DISPOSITIVOS LEGAIS DE COMPETÊNCIA PARA A AUTUAÇÃO:

--

4. DADOS DO AUTUADO:

TIPO DE PESSOA AUTUADA: <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> JURÍDICA	
OCORRÊNCIA: <input type="checkbox"/> EM TRÂNSITO <input type="checkbox"/> EM BARREIRA SANITÁRIA <input type="checkbox"/> EM ESTABELECIMENTO OU PROPRIEDADE	
NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PROPRIETÁRIA:	
CPF/CNPJ:	
NOME DO RESPONSÁVEL OU DO CONDUTOR:	
CPF:	
NOME COMERCIAL (FANTASIA) DO ESTABELECIMENTO:	INSPEÇÃO:
LOGRADOURO:	VEÍCULOS:
Nº: BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	
UF: CEP:	PLACA:
	RENAVAM:
	PROCEDÊNCIA(MUNICÍPIO/UF):
	DESTINO (MUNICÍPIO/UF):

ASSINATURAS/RUBRICA:

AUTUADO/RESPONSÁVEL:		DATA CIÊNCIA AUTUADO:
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:	AUTORIDADE AUTUANTE:



AUTO DE INFRAÇÃO

NRº DO AUTO:

NRº DO TERMO:

DATA:

HORÁRIO:

5. DISPOSIÇÕES LEGAIS OU NORMATIVAS INFRINGIDAS:

6. PREVISÃO LEGAL DA(S) PENALIDADE(S) IMPOSTA(S):

7. DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS FATOS:

8. CIÊNCIA:

(AUTUADO: NÃO SABE LER E ESCREVER RECUSOU-SE A ASSINAR)

HAVENDO MULTA, ESTOU CIENTE QUE PODEREI INTERPOR RECURSO POR ESCRITO, COM EFEITO SUSPENSIVO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 39 DA LEI 10.366/97. O RECURSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO AO SR. SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM O REGRAMENTO DISPOSTO NA PORTARIA SAR 03/2021. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (48)3239-4000.

ASSINATURAS/RUBRICA:

AUTUADO/RESPONSÁVEL:		DATA CIÊNCIA AUTUADO:
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:	AUTORIDADE AUTUANTE:

AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO EM VERSÃO ELETRÔNICA;
 1ªVIA: AUTUADO; 2ªVIA: ESCRITÓRIO LOCAL;



AUTO COMPLEMENTAR DE INFRAÇÃO	NÚMERO:
-------------------------------	---------

10.	REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO NÚMERO: <input style="width: 200px; height: 20px;" type="text"/>	<input type="checkbox"/> DESINTERDIÇÃO
-----	--	--

FORMULÁRIO UTILIZADO PARA: DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO OU PROPRIEDADE; DESCRIÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO; LIBERAÇÃO DE VEÍCULO APREENDIDO; LIBERAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO; ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA E QUANTIDADE DE PRODUTOS APREENDIDOS E/OU INUTILIZADOS, BEM COMO LOCAL E MÉTODO EMPREGADO NA UTILIZAÇÃO; INVENTÁRIO DOS ANIMAIS DE PROPRIEDADE INTERDITADA; COMPLEMENTAÇÃO DOS FATOS OU OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES.

-LOCAL DE INUTILIZAÇÃO:

-MÉTODO EMPREGADO NA INUTILIZAÇÃO:

11. CIÊNCIA: (Autuado: NÃO SABE LER E ESCREVER RECUSOU-SE A ASSINAR)

ASSINATURAS/RUBRICA:		DATA CIÊNCIA AUTUADO:
AUTUADO / RESPONSÁVEL:		
TESTEMUNHA 1:	TESTEMUNHA 2:	AUTORIDADE AUTUANTE:

AUTO COMPLEMENTAR DE INFRAÇÃO EMITIDO EM VERSÃO ELETRÔNICA;
 1ªVIA: AUTUADO; 2ªVIA: ESCRITÓRIO LOCAL
 ESTE FORMULÁRIO COMPLEMENTA UM AUTO INFRAÇÃO E NÃO POSSUI VALOR ISOLADAMENTE.
 CADA VIA DESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ANEXADA A RESPECTIVA VIA DO AUTO INFRAÇÃO DE ORIGEM.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS ORIGEM ANIMAL

Inspeção - Supervisão do Serviço de Inspeção Estadual - SIE

Nº:

Identificação do Departamento Regional
DR: Número de MVOs (lotados na Inspeção): Número de estabelecimentos registrados ativos: Nº de Estabelecimentos com SISBI:

Período de aplicação
Data de início da aplicação: Data final da aplicação:

Avaliação dos itens de verificação

1. Estrutura física do DR
R:

2. Recursos humanos
R:

3. Controle e gerenciamento de documentos
R:

3.1. Verificação dos indicadores do RA
R:

4. Cadastro dos estabelecimentos
R:

5. Atendimento ao POP SIE 001 - Processo obtenção SIE
R:

6. Atendimento ao POPSIE 002 - Processo de registro de Produtos de Origem Animal
R:



7. Atendimento ao POPSIE 003 - Roteiro de Ações para Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos sob SIE

7.1. Frequência de fiscalização e gestão do risco

R:

7.2. Aplicação de checklists e formulários

R:

7.3. Verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos

R:

7.4. Coleta de amostras para análises laboratoriais e combate à fraude

R:

7.5. Execução das ações de inspeção e fiscalização de rotina (in loco nos estabelecimentos)

R:

Nº SIE dos estabelecimentos avaliados:

8- Atendimento à frequência de supervisões dos MVAs

R:

9- Atendimento ao POPSIE 004 - Processo de alteração do SIE

R:

10- Atendimento ao POPSIE 005 - Processos administrativos do SIE

R:

11-Educação sanitária e combate a atividades clandestinas

R:

12- Capacitação de pessoal

R:

13-Averiguação de denúncias

R:



14- Fomento a regularização/ampliação de mercados

R:

15. Verificação do plano de ações corretivas

R:

Registros fotográficos (quando houver)

Item de verificação	Registros fotográficos	Item de verificação	Registros fotográficos
1 - Estrutura física do DR		2 - Recursos humanos	
3- Controle e gerenciamento de documentos		3.1. Verificação dos indicadores do RA	
4- Cadastro dos estabelecimentos		5- Atendimento ao POP SIE 001- Processo Obtenção SIE	
6- Atendimento ao POPSIE 002 - Processo de Registro de Produtos de Origem Animal		7-Atendimento ao POPSIE 003 - Roteiro de Ações para Inspeção e Fiscalização nos Estabelecimentos sob SIE	
8- Atendimento à frequência de supervisões dos MVAs		9- Atendimento ao POPSIE 004 - Processo de Alteração do SIE	
10- Atendimento ao POPSIE 005 - Processo de Administrativo do SIE		11-Educação sanitária e combate a atividades clandestinas	
12- Capacitação de pessoal		13-Averiguação de denúncias	
14- Fomento a regularização/ampliação de mercados		15. Verificação do plano de ações corretivas	

Anexos (quando houver)

Entrada	Nome	Anexo
---------	------	-------

Colaboradores avaliados e outros destinatários de e-mail que devem receber cópia do formulário

Entrada	Nome	Matrícula Cidasc	E-mail
---------	------	------------------	--------

Identificação dos responsáveis pela aplicação da supervisão

Entrada	Nome	Matrícula Cidasc	E-mail
---------	------	------------------	--------



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L9Y374XR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRA REALI OLMOS (CPF: 993.XXX.820-XX) em 20/12/2024 às 16:11:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/09/2018 - 10:32:18 e válido até 17/09/2118 - 10:32:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDgxNTFfODE1NV8yMDI0X0w5WTM3NFhS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00008151/2024** e o código **L9Y374XR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.